GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXV Nº 32 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2001 PREÇO R$ 0,66

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	2
Secretaria de Gestão Administrativa	4
Secretaria de Fazenda e Planejamento	4
Secretaria de Educação	6
Secretaria de Saúde	7
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	8
Secretaria de Segurança Pública	8
Secretaria de Cultura	9
Secretaria de Comunicação Social	10
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	10
Procuradoria Geral do Distrito Federal	10
Tribunal de Contas do Distrito Federal	10

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	11
Secretaria de Gestão Administrativa	12
Secretaria de Fazenda e Planejamento	14
Secretaria de Educação	15
Secretaria de Saúde	15
Secretaria de Ação Social	16
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	17
Corpo de Bombeiros Militar do DF	17
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	17
Procuradoria Geral do Distrito Federal	18

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	18
Atos do Poder Executivo	19
Secretaria de Fazenda e Planejamento	20
Secretaria de Saúde	21
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	21
Secretaria de Cultura	22
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	22
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	22
Secretaria de Assuntos Fundiários	23
Tribunal de Contas do Distrito Federal	25
Ineditoriais	25

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA GERENTE
Em 12 de fevereiro de 2001

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 349092

PROCESSO Nº 001.3049/00; Interessado: ÁGORA – CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA S/C LTDA; Valor R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais); Nota Fiscal nº 311.

PROCESSO Nº 001.3037/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL BRASÍLIA; Valor R$ 1.761,45 (Hum mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos); Nota Fiscal 2626.

PROCESSO Nº 001.2885/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF –AMHP-DF; Valor R$ 2.054,40 (Dois mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); Nota Fiscal nº 26611.

PROCESSO Nº 001.2874/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF –AMHP-DF; Valor R$ 1.163,70 (Hum mil, cento e sessenta e três reais e setenta centavos); Nota Fiscal nº 26861.

PROCESSO Nº 001.2884/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF –AMHP-DF; Valor R$ 1.393,20 (Hum mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos); Nota Fiscal nº 26531.

PROCESSO Nº 001.2910/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF –AMHP-DF; Valor R$ 3.449,42 (Três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos); Nota Fiscal nº 26630.

PROCESSO Nº 001.2976/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF –AMHP-DF; Valor R$ 6.287,67 (Seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos); Nota Fiscal nº 27091.

PROCESSO Nº 001.2987/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF –AMHP-DF; Valor R$ 5.760,18 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais e dezoito centavos); Nota Fiscal nº 26926.

PROCESSO Nº 001.2908/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF –AMHP-DF; Valor R$ 2.999,70 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos); Nota Fiscal nº 26595.

PROCESSO Nº 001.2979/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF –AMHP-DF; Valor R$ 1.819,80 (Hum mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos); Nota Fiscal nº 27101.

PROCESSO Nº 001.2873/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF –AMHP-DF; Valor R$ 1.061,37 (Hum mil, sessenta e um reais e trinta e sete centavos); Nota Fiscal nº 26865.

PROCESSO Nº 001.2983/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI; Valor R$ 7.732,83 (Sete mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos); Nota Fiscal nº 193.

PROCESSO Nº 001.3047/00; Interessado: CARDIOIMAGEM MÉTODOS DIAGNÓSTICOS S/C; Valor R$ 784,54 (Setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); Nota Fiscal nº 3829.

PROCESSO Nº 001.3039/00; Interessado: CARLA CLÍNICA MÉDICA LTDA; Valor R$ 969,75 (Novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos); Nota Fiscal nº 321.

PROCESSO Nº 001.2940/00; Interessado: CENTRO ORTOPÉDICO DE TAGUATINGA S/C LTDA; Valor R$ 1.269,48 (Um mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos); Nota Fiscal nº 2053

PROCESSO Nº 000.2939/00, Interessado CLINOR - CLINICA INTEGRADA DE ORTOPEDIA E REABILITAÇÃO LTDA, Valor R$ 959,96 (Novecentos e Cinquenta e Nove reais e noventa e seisc-Centavos), Nota Fiscal nº 13806.

PROCESSO Nº 001.3011/00; Interessado: CLÍNICA MODELO S/C; Valor R$ 328,39 (Trezentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos); Nota Fiscal nº 1423.

PROCESSO Nº 001.2941/00; Interessado: EXAME LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA; Valor R$ 5.551,77 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos); Nota Fiscal nº 12104.

PROCESSO Nº 001.3017/00; Interessado: LACS - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SOBRADINHO LTDA; Valor R$ 792,25 (Setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos); Nota Fiscal nº 1337.

PROCESSO Nº 001.3053/00; Interessado: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA LTDA; Valor R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais); Nota Fiscal nº 2793.

PROCESSO Nº 001.2942/00; Interessado: LABORATÓRIO PASTEUR PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA; Valor R$ 9.250,75 (Nove mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos); Nota Fiscal nº 57882.

PROCESSO Nº 001.3026/00; Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; Valor R$ 4.518,00 (Quatro mil, quinhentos e dezoito reais); Nota Fiscal nº 8622.
PROCESSO Nº 001.2993/00; Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA; Valor R$ 364,22 (Trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos); Recuperação de Glosas da Nota Fiscal nº 36890, 36202 e 37775.
PROCESSO Nº 001.2906/00; Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA; Valor R$ 4.171,86 (Quatro mil, cento e setenta e um reais e oitenta e seis centavos); Nota Fiscal nº 41036.
PROCESSO Nº 001.2890/00; Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA; Valor R$ 2.715,39 (Dois mil, setecentos e quinze reais e trinta e nove centavos); Nota Fiscal nº 41037.
PROCESSO Nº 001.3023/00; Interessado: HOSPITAL PACINI DE OFTALMOLOGIA LTDA; Valor R$ 475,08 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos); Nota Fiscal nº 31454.
PROCESSO Nº 001.2864/00; Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A; Valor R$ 9.970,49 (Nove mil, noovecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos); Nota Fiscal nº 123.380.
PROCESSO Nº 001.2868/00; Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A; Valor R$ 5.909,98 (Cinco mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos); Nota Fiscal nº 123.379.
PROCESSO Nº 001.2875/00; Interessado: HOSPITAL SANTA LUZIA S/A; Valor R$ 1.403,69 (Hum mil, quatrocentos e três reais e sessenta e nove centavos); Nota Fiscal nº 067.
PROCESSO Nº 001.2933/00; Interessado: RADIOLOGIA ANCHIETA S/C LTDA; Valor R$ 5.863,21 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos); Nota Fiscal nº 7747.
PROCESSO Nº 001.2928/00; Interessado: INSTITUTO DE NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS; Valor R$ 572,92 (Quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos); Nota Fiscal nº 3324.
PROCESSO Nº 001.2936/00; Interessado: IAD – INSTITUTO DE APARELHO DIGESTIVO DE BRASÍLIA LTDA; Valor R$ 1.061,39 (Hum mil, sessenta e um reais e trinta e nove centavos); Nota Fiscal nº 2157.
PROCESSO Nº 001.2948/00; Interessado: CLÍNICA SHALLOM DE ECOGRAFIAS LTDA; Valor R$ 114,69 (Cento e quatorze reais e sessenta e nove centavos); Nota Fiscal nº 7602.
PROCESSO Nº 001.2980/00; Interessado: COOPANEST – COOPERATIVA BRASILIENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS LTDA; Valor R$ 3.003,75 (Três mil, três reais e setenta e cinco centavos); Nota Fiscal nº 3492.
PROCESSO Nº 001.2981/00; Interessado: PROCOR CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA; Valor R$ 866,40 (Oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); Nota Fiscal nº 1461.
PROCESSO Nº 001.2984/00; Interessado: CENTRO MÉDICO HOSPITALAR RENASCER LTDA Valor R$ 549,81 (Quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos); Nota Fiscal nº 998.
PROCESSO Nº 001.2988/00; Interessado: CARDIOGRAMA CENTRO DE CARDIOLOGIA AVANÇADA LTDA; Valor R$ 359,60 (Trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); Nota Fiscal nº 1470.
PROCESSO Nº 001.2989/00; Interessado: CLÍNICA DE OLHOS ANCHIETA S/C LTDA; Valor R$ 600,00 (Seiscentos reais); Nota Fiscal nº 1246.
PROCESSO Nº 001.2990/00; Interessado: INSTITUTO DE NEUROLOGIA, NEUROCIRURGIA E ELETROENCEFALOGRAFIA DE BRASÍLIA LTDA; Valor R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais); Nota Fiscal nº 1718.
PROCESSO Nº 001.2991/00; Interessado: CLINECO – CENTRO CLÍNICO E ECOCARDIOGRÁFICO DE BRASÍLIA LTDA; Valor R$ 667,80 (Seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); Nota Fiscal nº 3707.
PROCESSO Nº 001.3012/00; Interessado: CLÍNICA MATERNO INFANTIL SOBRADINHO LTDA; Valor R$ 372,82 (Trezentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos); Nota Fiscal nº 5625.
PROCESSO Nº 001.3013/00; Interessado: ERGOLAB – LABORATÓRIO DE ERGONOMETRIA E CARDIOLOGIA CLÍNICA LTDA; Valor R$ 135,20 (Cento e trinta e cinco reais e vinte centavos); Nota Fiscal nº 1207.
PROCESSO Nº 001.3022/00; Interessado: ULTRA-SOM DIAGNOSE LTDA; Valor R$ 206,00 (Duzentos e seis reais); Nota Fiscal nº 1267.
PROCESSO Nº 001.3021/00; Interessado: CENTRO OFTALMOLÓGICO DR. RODRIGUES LTDA; Valor R$ 181,73 (Cento e oitenta e um reais e setenta e três centavos); Nota Fiscal nº 2130.
PROCESSO Nº 001.3027/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CEAL; Valor R$ 184,75 (Cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Nota Fiscal nº 12456.
PROCESSO Nº 001.3035/00; Interessado: CLÍNICA MATER VITA CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER LTDA; Valor R$ 380,50 (Trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos); Nota Fiscal nº 615.
PROCESSO Nº 001.3042/00; Interessado: CARDIOCLÍNICA PREVENÇÃO DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR LTDA; Valor R$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais); Nota Fiscal nº 1817.
PROCESSO Nº 001.3044/00; Interessado: ANALYSIS DIAGNÓSTICO ULTRA-SONOGRÁFICO E AVALIAÇÃO FETAL LTDA; Valor R$ 729,51 (Setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos); Nota Fiscal nº 4023.
PROCESSO Nº 001.3045/00; Interessado: BIOPSIA – LABORATÓRIO DE ANATOMOPATOLOGIA LTDA; Valor R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais); Nota Fiscal nº 1293.
PROCESSO Nº 001.3048/00; Interessado: PRÓ-CARDÍACO DF MÉDICO HOSPITALAR S/C LTDA; Valor R$ 189,53 (Cento e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos); Nota Fiscal nº 1972.
PROCESSO Nº 001.3050/00; Interessado: CENTRO SUL DE ULTRASONOGRAFIA S/C LTDA; Valor R$ 501,25 (Quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos); Nota Fiscal nº 4866.
PROCESSO Nº 001.3052/00; Interessado: VILLAS BOAS – CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA; Valor R$ 5.732,55 (Cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); Nota Fiscal nº 592.
PROCESSO Nº 001.2865/00; Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A; Valor R$ 8.619,58 (Oito mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos); Nota Fiscal nº 123.322.
PROCESSO Nº 001.2892/00; Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA; Valor R$ 48.949,89 (Quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); Nota Fiscal nº 41034.
PROCESSO Nº 001.2912/00; Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A; Valor R$ 5.026,29 (Cinco mil, vinte e seis reais e vinte e nove centavos); Nota Fiscal nº 2778.
PROCESSO Nº 001.3020/00; Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A; Valor R$ 5.274,59 (Cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); Nota Fiscal nº 2877.
PROCESSO Nº 001.2916/00; Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A; Valor R$ 15.301,13 (Quinze mil, trezentos e um reais e treze centavos); Nota Fiscal nº 2776.
PROCESSO Nº 001.2927/00; Interessado: LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA; Valor R$ 136,75 (Cento e trinta e seis reais e setenta e cinco); Nota Fiscal nº 6598.
PROCESSO Nº 001.3046/00; Interessado: LABORATÓRIO DE IMUNOPATOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA; Valor R$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais); Nota Fiscal nº 1429.
PROCESSO Nº 001.3064/00; Interessado: INSTITUTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA - IGASE; Valor R$ 1.198,49 (Hum mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos); Nota Fiscal nº 5134.
PROCESSO Nº 001.2721/00; Interessado: COOPANEST-DF – COOPERATIVA BRASILIENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS LTDA; Valor R$ 92,50 (Noventa e dois reais e cinquenta centavos); Recuperação de Glosas da Nota Fiscal nº 3068.
PROCESSO Nº 001.2914/00; Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A; Valor R$ 7.907,44 (Sete mil, novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos); Nota Fiscal nº 2776.
PROCESSO Nº 001.2986/00; Interessado: ORTO-SUL CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA; Valor R$ 3.197,07 (Três mil, cento e noventa e sete reais e sete centavos); Nota Fiscal nº 2059.

ANA MARIA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.947, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 80.774.00 (oitenta mil e setecentos e setenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "b" e II, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura crédito suplementar, no valor de R$ 80.774,00 (oitenta mil e setecentos e setenta e quatro reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo II e III.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 pelo:
I - Superávit financeiro, referente a incorporação de recursos oriundos do convênio nº 001/99 firmado entre a União Federal e o Distrito Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, no valor de R$ 52.360,00 e aplicação financeira de recursos do referido convênio no valor de R$ 27.722,00;
II - Excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira de recursos do convênio supracitado, no valor de R$ 692,00.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de fevereiro de 2001
113º da República e 41º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000		RECEITA DO TESOURO				
			1325.00.00	121	692.00	692.00
* As transferências não constam do Total					TOTAL	692.00

ANEXO II						R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						*ORÇAMENTO FISCAL*
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				692.00
		FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				
Ref.: 900717	0005	FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.93	121	692.00	692.00
20.00.32	*As transferências não constam do Total				TOTAL	692.00

ANEXO III						R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				80.082
		FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				
Ref.: 900717	0005	FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.93	132	52.360	
			34.90.93	121	27.722	80.082
20.00.33	*As transferências não constam do Total				TOTAL	80.082

DECRETO Nº 21.948, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

Cria Grupo Executivo de Trabalho com a finalidade que específica.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica criado Grupo Executivo de Trabalho destinado a realizar estudos e apresentar proposta concreta para solução das questões fundiárias no Distrito Federal.
Art. 2º - O Grupo a que se refere este Decreto será composto pelos seguintes representantes do Governo do Distrito Federal, sob a presidência do primeiro:
I – Vicente Jungmann – Secretaria de Assuntos Fundiários;
II – Cassimiro Marques de Oliveira – Procuradoria-Geral;
III – Fernando Fonseca – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
IV – Juvenal Antunes Ferreira – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
V – Eladyr Pimentel – Companhia Imobiliária de Brasília.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de fevereiro de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 13 de fevereiro de 2001

PROCESSO Nº 053.001.097/2000; INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULO PESADOS.
1. Autorizo, nos termos do artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação por emergência conforme processo em referência.
2. Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 053.001.065/2000; INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO PERMANENTE PARA AS VIATURAS DO CBMDF.
1. Autorizo, nos termos do artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação por emergência conforme processo em referência.
2. Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRACÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Aplicar multa no valor de R$ 120,58 (cento e vinte reais e cinqüenta e oito centavos) à firma COMERCIAL JM PAPÉIS LTDA, referente a recusa na entrega do material constante da Nota de Empenho n.º 383/2000, com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93 e suas alterações e o disposto no artigo 15 do Decreto n.º 20.453/99, alterado pelo Decreto n.º 20.885/99.
Publique-se e devolva ä DAG, para as demais providências.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 5 de fevereiro de 2001

PROCESSO N º: 146.000.931/99
INTERESSADO: Companhia Energética de Brasília - CEB
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R$ 429.754,42 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), em favor do credor acima, relativo ao pagamento de Fatura de Consumo de Energia Elétrica nas Áreas Públicas da RA XVI, referente ao meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2000, faturas nº 027645192, 028205377, 028750289, 029322368, 029884577, 030451436, 031028837 e 031146293, respectivamente, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Projeto 15.452.3100.8507.0077 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada.

Em 8 de fevereiro de 2001

PROCESSO N º: 146.000.931/99
INTERESSADO: Companhia Energética de Brasília - CEB
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R$ 194.968,81 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavo), em favor do credor acima, relativo ao pagamento de Fatura de Manutenção de Energia Elétrica nas Áreas Públicas da RA XVI, referente ao meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2000, faturas nº 028076346, 028502704, 029190995, 029685008, 030438823, 030726792, 031242974 e 032032322, respectivamente, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Projeto 15.452.3100.8507.0077 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada.

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVIX, do Artigo 43, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1.994, e considerando o disposto no Decreto nº 7667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, e na Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, torna público que foi apreendido o material abaixo discriminado, que se encontra recolhido no depósito desta Administração Regional, devendo o proprietário, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a documentação fiscal pra sua liberação, após o que será considerado abandonado:
TERMO DE APREENSÃO Nº 0553/2001 - DATA: 08/02/2001 - HORA 11h - LOCAL: PARQUE VIVENCIAL ECOLÓGICO RIACHO FUNDO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ DA SILVA FILHO

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
04	ENXADAS VELHAS
01	CAVADEIRA VELHA
01	PÁ VELHA

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO :142.000158/2001
INTERESSAO:COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO:RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos) a favor do credor COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, referente a despesas com consumo de energia elétrica em próprio desta Administração Regional, no mês de dezembro de 2000. A despesa correrá à conta da dotação referente ao Programa de Trabalho 04.122.0100.2355-0001 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Elemento de Despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível.
Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral – DAG/RA XII, para as providências devidas.

EDSON PEREIRA XAVIER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o art. 53, XXXIII, do Decreto n.º 16.247/94, torna obrigatório a existência de detectores de metais em boates, bares e similares e eventos em recintos fechados com mais de 200 pessoas na Região Administrativa de Taguatinga. resolve:

1 – O cumprimento dessa Ordem de Serviço é requisito fundamental para concessão de alvará de funcionamento nas atividades supra citadas;

2 – Os estabelecimentos boates, bares e similares e eventos em recintos fechados com mais de 200 pessoas terão o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Ordem de serviço para instalar o equipamento exigido.

3 – Os estabelecimentos que infringirem o disposto desta Ordem de Serviço ficarão sujeitos às penalidades a saber: Notificação, Multa e Interdição.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 132.003.694/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 1.282,60 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16094/94, em favor de CHRISTIANNO TURISMO E EXCURSÕES LTDA, referente ao pagamento de locação de veículos no exercício de 2000, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – ORDINÁRIO – e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa por conta do elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2424-0001, fonte 100, condicionado o pagamento a existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Região Administrativa.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 12 de fevereiro de 2001

PROCESSO N.º : 210.000.175/2000
INTERESSADO : RIMALI – MARIA RITA MARQUES DE LIMA DISTRIB. - EPP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor de RIMALI – MARIA RITA MARQUES DE LIMA DISTRIB. – EPP no valor de R$ 8.291,31 (oito mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) a conta do elemento 34.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2001.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 210.000.236/2000
INTERESSADO : PALCO LOCAÇÃO LTDA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor de PALCO LOCAÇÃO LTDA., no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) a conta do elemento 34.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2001.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO, para as devidas providências.

CARLOS EDIL FORTES

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 13 de fevereiro de 2001

PROCESSO N° : 030.000.477/2001
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A E OUTROS
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e de acordo com atribuições regimentais, a Inexigibilidade de Licitação a favor das firmas, conforme discriminação abaixo, para fazer face às despesas com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, para uso durante o mês de fevereiro/2001.

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	2001NE00168	8.656,30
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	2001NE00169	624,40
TRANSPORTE PROGRESSO LTDA	2001NE00170	91,80
RÁPIDO PLANALTINA LTDA	2001NE00171	205,20
TAGUATUR – TAGUAT. TRANSP. E TURISMO LTDA	2001NE00172	57,60

A Inegibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

ATOS DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE(*)
Em 19 de janeiro de 2001

PROCESSO N° : 031.000.189/99
INTERESSADO : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Á vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1 da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realição da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de 17.078,92 (dezessete mil, setenta e oito reais e noventa e dois centavos) , a favor da XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, referente a prestação de serviços de locação de 01 (uma) copiadora modelo DC 230 E 01 (uma) modelo DC 265 na Escola de Governo, ref. aos meses de outubro, novembro e dezembro/2000, correndo a presente a despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8501-0111 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos para Recursos Humanos, Fonte 100, do elemento de Despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LOPES DE MORAIS

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 20, de 29.01.01, pág. 04.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
Em 13 de fevereiro de 2001

PROCESSO N° : 030.008.213/2000
INTERESSADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n°16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R$ 7.775,43 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), a favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, referente a reembolso de salários e encargos do servidor HENRIQUE VEIRA FERRARI, CPF 341.743.039-91, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8502-0007 – Administração de Pessoal, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LOPES DE MORAIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 89, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001 (*)

Altera a portaria nº 326, de 29 de julho de 1999.

O SECRETÁRIO DE DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 323 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Alterar os Anexos I e II de que trata a Portaria nº 326, de 29 de julho de 1999, alterados pelas Portarias nº 435, de 1º de dezembro de 2000, e nº 455, de 18 de dezembro de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 30 de abril de 2001.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, da original, no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2001, págs. 6/7

Anexo I

I	II								III
PRODUTOS	PREÇO UTILIZADO COM BASE DE CÁLCULO (R$ POR UNIDADE)								PREÇO FINAL UTILIZADO COM BASE DE CÁLCULO (R$ POR UNIDADE
	Antártica			Brahma		Skol	Kaiser	Schincariol	OUTROS
	Premium	Comum	Outras	Outras	Extra				
CERVEJA GARRAFA DE VIDRO RETORNÁVEL									
Até 360 ml	-	0,79	-	-	-	0,79	-	-	0,67
De 360 a 660ml	1,53	1,43	1,25	1,53	1,22	1,43	1,08	1,03	0,99
GARRAFA DE VIDRO NÃO RETORNÁVEL "LONG NECK"									
Até 360 ml	0,86	0,78	0,70	0,82	0,73	0,73	0,61	0,65	0,65
De 360 a 660ml	-	-	-	-	-	-	-	-	0,66
EM LATA									
Até 250 ml	0,86	0,78	0,70	0,82	0,73	0,73	0,61	0,65	0,65
Até 360ml	0,79	0,76	0,70	-	0,66	0,79	0,63	0,59	0,59
De 361 a 660ml	-	-	-	-	-	1,08	-	-	0,93
CHOPE									
Litro	3,32								2,99

ANEXO II

I	II								
PRODUTOS	PREÇO FINAL COMO BASE DE CÁLCULO (R$ POR UNIDADE)								
	COCA-COLA			ANTÁRTICA		PEPSI-COLA		BRAHMA	
	Cola-Cola	Guaraná	Outros	Guaraná	Outros	Pepsi-Cola	Outros	Guaraná	Outros
Refrigerante 185ml (Retornável)	-	-	-	0,52	-	-	-	-	-
Refrigerante 284/330ml (Retornável)	0,70	-	0,70	0,75	0,65	0,65	0,65	0,61	0,61
Refrigerante 284/330ml (Não Retornável)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refrigerante 500ml (Retornável)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refrigerante 600ml (Retornável)	-	-	-	-	0,52	-	-	-	-
Refrigerante 1 litro (Retornável)	-	-	-	1,22	-	-	-	-	-
Refrigerante 2 litros (Retornável)	1,28	-	-	-	-	-	-	-	-
Refrigerante PET Até 250ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refrigerante PET Até 350ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refrigerante PET Até 500ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refrigerante PET até 1500ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refrigerante PET 2 litros	1,61	1,10	1,56	1,60	1,55	1,45	1,39	1,26	1,39
Refrigerante PET 1 litro	-	-	-	1,08	1,08	-	-	0,98	0,98
Refrigerante PET 600ml	0,91	-	0,85	0,96	0,92	0,93	0,88	0,97	1,00
Refrigerante lata até 355ml	0,70	-	0,67	0,69	0,68	0,63	0,63	0,55	0,55
Post Mix (litro xarope)	11,41	11,41	11,41	11,41	11,41	11,41	11,41	11,41	11,41

I	II			III
PRODUTOS	PREÇO FINAL COMO BASE DE CÁLCULO (R$ POR UNIDADE)			PREÇO FINAL COMO BASE DE CÁLCULO (R$ POR UNIDADE)
	Schincariol Refrigerante	Brasília Refrigerante	Xereta Refrigerante	Outros Refrigerantes
Refrigerante 185ml (Retornável)	-	-	-	0,45
Refrigerante 284/330ml (Retornável)	-	-	-	0,70
Refrigerante 284/330ml (Não Retornável)	-	-	-	0,78
Refrigerante 500ml (Retornável)	-	-	-	0,36
Refrigerante 600ml (Retornável)	-	-	-	0,45
Refrigerante 1 litro (Retornável)	-	-	-	1,13
Refrigerante 2 litros (Retornável)	-	-	-	1,15
Refrigerante PET até 250ml	-	0,41	0,50	0,50
Refrigerante PET até 350ml	-	-	-	0,52
Refrigerante PET até 500ml	0,65	-	-	0,65
Refrigerante PET até 1500ml	-	-	-	2,07
Refrigerante PET 2 litros	1,03	0,80	1,00	1,22
Refrigerante PET 1 litro	0,92	-	0,84	0,84
Refrigerante PET 600ml	-	-	-	0,90
Refrigerante lata até 355ml	0,55	0,48	0,55	0,60
Post Mix (litro xarope)	10,27	-	-	10,27

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO N.º 33/2001 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

Isenção quanto ao ITCD

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara:

Isentos do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, no exercício de 2001, os beneficiários abaixo relacionados:

N.º PROC.	INTERESSADO
042.003.358/00	JÚLIO ATIENZA TEJERO
042.003.068/00	ADRIANO CIPRIANO PADILHA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

DESPACHOS DO CHEFE

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA a restituição discriminada a seguir:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R$
042.002.923/00	MAURO ELOI DE OLIVEIRA	IPVA/99	174,36

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:
1-Pagamento em duplicidade do IPVA do exercício 1999, com o débito do IPVA do exercício 2000, no valor de R$ 141,53 do veículo placa JDT7116, em nome de ANTONIO MAIA , CPF 118.742.871-04 (Processo 124.000.971/00).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Adventista Milton Afonso
Ato de Reconhecimento: Portaria 164 de 10/09/97 SE/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação Geral 7044/82 (Relação nº 01/2001)			
Adriano Dumont Xavier de Assis	032	012	001
Ana Cristina Guimarães Daia	033	012	001
Ana Ligia Paes dos Santos	034	012	001
Antonio Edmundo Rodrigues de Alarcão	035	013	001
Clarisse Neves Rabelo	036	013	001
Daniel Lacerda Guimarães	037	013	001
Danilo do Carmo Vieira Correa	038	014	001
David Jose Porto	039	014	001
Deborah Ribeiro Vajas	040	014	001
Denise Mara Baldi	041	015	001
Eduardo Henrique da Silva Peçanha Neris	042	015	001
Elisabete Santos Ostrowski	043	015	001
Erica de Miranda Ribeiro Brito Lins	044	016	001
Felipe Vasconcelos Iunes Pereira	045	016	001
Fernando Campos Carvalhaes Gouvêa	046	016	001
Francisco Jose Cardoso de Freitas	047	017	001
Gabriela Barros de Araújo	048	017	001
Hugo Moreira Brito	049	017	001
Kate Christine Lutzer	050	018	001
Larissa Dourado Silva	051	018	001
Leandro Alves Sales	052	018	001
Leila Sampaio Santos	053	019	001
Leonardo Barbosa de Onofre	054	019	001
Loredane Virginia Mendes Camões Alves	055	019	001
Luciana Costa Louredo	056	020	001
Luciana Guimarães Daia	057	020	001
Luiza Dominicia Cabral	058	020	001
Marcela Lira de Souza	059	021	001
Marcos Gabriel Castanho	060	021	001
Marlene Medeiros de Sá	061	021	001
Ricardo Moreira Suzuki	062	022	001
Saulo Alves de Urany Carneiro	063	022	001
Thiago Ribeiro Santos Dimatheu Telles	064	022	001
Tiago Góes Damasceno	065	023	001
Tiago Ventura Gomes Resende	066	023	001
Vanessa Maria das Mercês	067	023	001
Vitor Ribeiro Fernandes	068	024	001
Viviane Néri dos Santos	069	024	001
Walter Araújo Barreto	070	024	001

Célio Lopes FeitosaRomilda Oliveira de Azevedo
Adm. Escolar 0275- GOSecretária Reg. Nº 956 DIE/DF
Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Ciman
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 41/85 – SEC-DF

Nome do Aluno	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Hab.Esp. de 2º grau para o exercício de Mag. em nível de 1º grau–Relação 01/00			
Erika Lissandra Dinato Batista da Silva	531	178	001
Marilene Costa dos Santos	532	178	001
Lurdete Borges de Carvalho	533	178	001
Via Ensino Supletivo com Hab. de Auxiliar de Contabilidade - Relação 02/00			
Glauber da Silva Pinheiro	534	179	001

Diretora: Neusa Maria Papa Miranda Secretária: Márcia Brasilina Salles de Oliveira
Registro 1951 – MEC Registro: 1236 – DIE – SEC/DF
Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Objetivo SP-B
Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 44/12/1980 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Auxiliar em Desenhista de Arquitetura (Relação nº 5)			
Iara Tavares Capdeville	7231	118	9
Simone Santos Lima	7232	118	9
Auxiliar Técnico de Eletrônica (Relação nº 6)			
Luiz Alfredo Borges de Freitas Júnior	7233	119	9
Carlos Eduardo Azevedo Dias	7234	119	9
Desenhista de Publicidade (Relação nº 7)			
Andréa Antonia Fontoura Figueiredo	7235	119	9
Ensino Médio (Relação nº 8)			
Ramine Marcelino Marques da Silva	7236	120	9

Cíntia Gontijo de Resende Evonilde Alves de Sousa
Diretora nº 1619 – MEC Secretária nº 317 - SEC
Escola Técnica de Radiologia e Imagenologia
Reconhecida pela Portaria n º 206, de 02/12/99 – SE / DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação de Técnico em Radiologia (Relação Nº 01/01)			
Alex Xavier da Silva	001	001	001
Alexandra Braga Rocha	002	001	001
Alexandre Martins Viana	003	001	001
Alonso Silva	004	002	001
Alvaci da Silva Santana	005	002	001
Amelice de Souza Corado	006	002	001
Ana Matilde Farias de Alencar	007	003	001
Anderson Cley Bezerra Frota	008	003	001
Anderson Falqueto	009	003	001
André Tolentino Farias Caixeta	010	004	001
Aneclides Maria Marques	011	004	001
Antonio Barbosa Rodrigues Neto	012	004	001
Carlos Felix Japiassu	013	005	001
Carlos José Soares	014	005	001
Cássia Oliveira Nogueira	015	005	001
Claudio Gomes da Silva	016	006	001
Clete Soares de Souza Lima	017	006	001
Cristiano Cardoso Marcolino	018	006	001
Darcylene Conceição Cunha	019	007	001
Diana Maria de Sousa Mesquita	020	007	001
Dorcas Rodrigues Monteiro	021	007	001
Dorival Costa Ferreira	022	008	001
Eduardo Fernandes dos Santos	023	008	001
Edvaldo Dias Carvalho Neto	024	008	001
Elena José da Silva	025	009	001
Elcimar Texeira de Barros	026	009	001
Elza Pacau Tolentino	027	009	001
Emerson Leandro dos Santos	028	010	001
Enoy Francisca Morais da Silva	029	010	001
Eredi da Cruz Barbosa	030	010	001
Erinéia Cezar de Andrade	031	011	001
Evelane Martins Viegas	032	011	001
Francisco de Assis Costa	033	011	001
Francisco Teixeira de Sousa	034	012	001
Geraldo Carletti Junior	035	012	001
Girleide Pereira Duda	036	012	001
Giselma Alves Dias	037	013	001
Hélio Aráujo Vasconcelos	038	013	001
Heracton Eugênio Doudement	039	013	001
Herbert Zagui Falcão	040	014	001
Igor Sadzevicuis	041	014	001
Inez de Souza Vieira	042	014	001
Ivânia Almeida Feitoza	043	015	001
Ivanuse Pereira da Silva	044	015	001
João Batista José Macedo	045	015	001
João Bosco de Oliveira	046	016	001
José Hilton Barros Araújo	047	016	001
Josineide Correia Ferreira	048	016	001
Jucélia Gorete dos Santos	049	017	001
Julio Cesar de Almeida Lawall	050	017	001
Júlio Cesar de Oliveira Freitas	051	017	001
Junio Cesar Nogueira de Albuquerque	052	018	001
Junio Guimarães Souza	053	018	001
Keila Silva Teixeira	054	018	001
Kellyanny Alves da Silva	055	019	001
Keyla Pereira Chagas	056	019	001
Lêda Daniel Horovits	057	019	001
Leiber Alves de Lacerda	058	020	001
Leiza de Oliveira Teles	059	020	001
Luciana Cavalcante Figueiredo	060	020	001
Luzilene Moura Barros	061	021	001
Macleine Alves Catunda	062	021	001
Magno Rodrigues Araujo	063	021	001
Marcélia Alves Ferreira	064	022	001
Marcelo Barros Almeida Rodrigues	065	022	001
Marcelo de Paula Silva	066	022	001
Márcia Helena Policarpo de Souza	067	023	001
Marcia Souza Nóbrega Romeu	068	023	001
Maria Ailza Brandão da Silva	069	023	001
Maria Helena Caldeira de Oliveira	070	024	001
Maria Izabel da Silva Teixeira	071	024	001
Marilene da Silva Amorim	072	024	001
Marina de Freitas Silva	073	025	001
Nailton Cavalcante da Silva	074	025	001
Neila Gomes Marques	075	025	001
Nelson Joaquim de Araujo	076	026	001
Olavo Ferreira Neto	077	026	001
Omar Benfica de Deus	078	026	001
Osiel Alex Ferreira Pacheco	079	027	001
Patricia Bispo Xavier da Silva	080	027	001
Patricia Nishimura	081	027	001
Pedro Antunes Cordeiro	082	028	001

Pedro Dimas da Silva Couto	083	028	001
Quédima Queiroz Guedes	084	028	001
Rafael Alves de Sousa	085	029	001
Raimunda Farias Mesquita	086	029	001
Renato Mendonça Monteiro	087	029	001
Renê da Silva Pereira	088	030	001
Roberto Cavalcante Figueiredo	089	030	001
Rodrigo de Sousa	090	030	001
Ronivon Pinto Borges	091	031	001
Rosane Gomes Costa Barros	092	031	001
Rosimeire França de Oliveira de Souza	093	031	001
Samya Rubia da Silva Cardoso	094	032	001
Sandro Augusto Figueira	095	032	001
Selma Cesaria Lopes	096	032	001
Shirlei Costa Melo	097	033	001
Silvia Maria Sena da Cruz	098	033	001
Sônia Barros Almeida Rodrigues	099	033	001
Sydia Maria Sena da Cruz	100	034	001
Tatiana Gonçalves Monteiro	101	034	001
Tatiane Pereira Sales	102	034	001
Ubiratan Gonçalves Ferreira	103	035	001
Vanessa Silva Rocha	104	035	001
Wagner Borges Oliveira	105	035	001
Waleska Dias de Araujo	106	036	001
Willian Alves de Souza	107	036	001
Willian Torres de Oliveira	108	036	001
Wilma de Araujo Dias	109	037	001
Wilson Caldeira Figueiredo	110	037	001
Yara Almeida Lira Freitas	111	037	001

Jadete Nobrega RodriguesWashington Antonio Faria Jr.
Diretora – Pedagógica RG:3505 MEC Secretário Escolar - Reg. 1.119 SE/DF

DESPACHO DA SECRETARIA
Em 9 de fevereiro de 2001

Referência: Processo 080.000864/2001
Interessado: Renovação da publicação da Legislação Federal e Marginália do ano 2001
Ratificar, com base no art. 26 da Lei 8.666/93, o ato praticado pelo Subsecretário de Apoio Operacional, de reconhecimento de inexibilidade de licitação, objetivando a renovação Legislação Federal e Marginália do ano 2001, no valor de R$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), em favor da empresa Lex Editora S/A.

EURIDES BRITO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:
1-Reconhecer a dívida no valor de R$ 1.404,59 (um mil, quatrocentos e quatro reais e cinqüenta e nove centavos) , em favor do DETRAN - DF, referente a multas, conforme processo n.º 080.003918/2000
2-Reconhecer a dívida no valor de R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), em favor da GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente a Nota Fiscal n.º 45582, conforme processo n.º 080.000751/2001
3-Reconhecer a dívida no valor de R$ 529,60 (quinhentos e vinte nove reais e sessenta centavos), em favor da GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente a Nota Fiscal n.º 45224, conforme processo n.º 080.000609/2001
4-Reconhecer a dívida no valor de R$ 157.807,53 (cento e cinqüenta e sete mil, oitocentos e sete reais e cinqüenta e três centavos), para pagamento da Folha Suplementar – V.28 – Inativos – Empresa 652 - mês de dezembro/2000, conforme processo n.º 080.001633/2001
5-Reconhecer a dívida no valor de R$ 116,28 (cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos), para pagamento da Folha Suplementar – V.8 – Pensão Especial – Empresa 652 - mês de novembro/2000, conforme processo n.º 080.001564/2001
6-Reconhecer a dívida no valor de R$ 590,23 (quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos), para pagamento da Folha Suplementar – V.28 – Pensão Especial – Empresa 652 - mês de dezembro/2000, conforme processo n.º 080.001632/2001

ROSALVO GOMES CRUZ

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de fevereiro de 2001

PROCESSO Nº: 060.007.831/2000
INTERESSADO: MARIA RODRIGUES SANTANA DE SOUZA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/RETIFICAÇÃO DE DESPACHO
Onde se lê: "Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente – 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 130, Atividade 10.122.0100.8502-0039."
Leia-se: "Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 3190-92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 130, Atividade 10.122.0100.8502-0039."
Publique-se e restitue-se os autos à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para demais providências.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS DE SAÚDE

ATO Nº 2/2001

O Subsecretário de Planejamento e Políticas de Saúde SES/DF torna pública, através deste ato, as decisões da SUPLAN, dos pedidos de impugnações apresentados pelas Operadoras de Planos Privados de Saúde (OPPS) aos Avisos de Ressarcimento ao Gestor (ARG), disponibilizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em 29 de dezembro de 2000, conforme relação abaixo:
OPERADORA: Saude Assistencia Medica do ABC S/C Ltda
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 352001
ENTRADA DO PROCESSO: 29/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 00000000000000000000316467005
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221834032 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: Bradesco Saude e Assistencia S.A
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 362001
ENTRADA DO PROCESSO: 26/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 981501275392004
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221818841 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 372001
ENTRADA DO PROCESSO: 30/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 5522779100
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221798425 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 372001
ENTRADA DO PROCESSO: 30/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 6983967000
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221786710 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 372001
ENTRADA DO PROCESSO: 30/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 7053031900
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221782112 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 372001
ENTRADA DO PROCESSO: 30/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 7057596700
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221849608 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 372001
ENTRADA DO PROCESSO: 30/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 7069129000
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221856439 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 342001
ENTRADA DO PROCESSO: 17/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 045349851
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221369612 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 342001
ENTRADA DO PROCESSO: 17/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 045397023
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221798491 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 342001
ENTRADA DO PROCESSO: 17/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 045405743
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221841050 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 342001
ENTRADA DO PROCESSO: 17/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 045419809
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221784224 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 342001
ENTRADA DO PROCESSO: 17/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 045450072
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221856901 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 342001
ENTRADA DO PROCESSO: 17/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 045457107
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221838179 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 342001
ENTRADA DO PROCESSO: 17/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 045458740
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221841985 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 342001
ENTRADA DO PROCESSO: 17/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 212475991
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221882531 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 322001
ENTRADA DO PROCESSO: 22/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 00037320002
NUM. DOCUMENTO SUS: 2342928159 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: Golden Cross Seguradora S.A.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 372001
ENTRADA DO PROCESSO: 30/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 6901940100
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221798910 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: Bradesco Saude S.A.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 362001
ENTRADA DO PROCESSO: 26/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 032571116101017
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221852193 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância

OPERADORA: Bradesco Saude S.A.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 362001
ENTRADA DO PROCESSO: 26/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 032571117315004
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221871740 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: Bradesco Saude S.A.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 362001
ENTRADA DO PROCESSO: 26/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 032571117340002
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221787678 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: Bradesco Saude S.A.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 362001
ENTRADA DO PROCESSO: 26/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 032571117591000
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221839170 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: Bradesco Saude S.A.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 362001
ENTRADA DO PROCESSO: 26/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 032571118565003
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221814848 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: Bradesco Saude S.A.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 362001
ENTRADA DO PROCESSO: 26/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 032571118659004
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221597895 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância
OPERADORA: Bradesco Saude S.A.
Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 362001
ENTRADA DO PROCESSO: 26/01/01 17:59:22
NUM. DO BENEFICIARIO: 984770051578006
NUM. DOCUMENTO SUS: 2342904597 COMPETÊNCIA: 112000
RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância

ALIOMAR BRANDÃO CARNEIRO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 12 de Fevereiro de 2001

Processo: 063.000.027/2001
Interessado: Instrumental Científico Equipamentos para Laboratório Ltda
Assunto: Revisão geral e conserto de medidor de pH e outro
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Instrumental Científico Equipamentos para Laboratório Ltda, objetivando atender despesas com revisão geral e conserto de medidor de pH e outro.
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as devidas providências.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA
SESSÃO Nº 3.304A. REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2001

PROCESSO: 112.003.770/2000
REFERÊNCIA:: ADEVERTÊNCIA À EMPRESA CONSERVENGE
CT Nº 502/2000-ASJUR/PRES
A Diretoria com o voto do Relator, de acordo com o parecer jurídico às fls. 14 e 15 com base no Artigo 87, item I da Lei 8.666/93, resolve manter a advertência aplicada à empresa Conservenge - Construção e Conservação Ltda, por deixar de cumprir condições contratuais pré-estabelecidas no Contrato nº 502/00, em sua cláusula oitava - item II - alíneas A, C e M, por ocasião da execução da obra de reforma de ampliação de 5 (cinco) salas de aula de múltiplo uso, do Centro Educacional nº 01, localizado na Área Especial nº 04, em Sobradinho-DF, como também, que a referida advertência seja registrada em seu cadastro na Seção de Licitações, sendo a Diretoria de Edificações comunicada do seu registro.
RELATOR: DIRETOR ALDO AVIANI FILHO - Diretor de Edificações

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 8 de fevereiro de 2001

Processo:113.006908/2000
Interessado:EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações
Assunto:Emissão de Nota de empenho
Dispenso a licitação nos termos do Artigo 24, Inciso XVI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$1.456,96 (hum mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e noventa e seis centavos), a favor da EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações.

Em 9 de fevereiro de 2001

Processo:113.000.243/2001
Interessado:NSG/DER-DF
Assunto:Emissão de Nota de Empenho
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB, referente ao mês de fevereiro/2001.
Brasília, 09 de fevereiro de 2001.

Processo:113.000244/2001
Interessado:TELEBRASÍLIA – Telecomunicações de Brasília S/A
Assunto:Emissão da nota de empenho
Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a favor da TELEBRASÍLIA – Telecomunicações de Brasília S/A, referente ao mês de fevereiro/2001.

GENESIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 101, 9 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR, a título precário e temporário, junto à Clínica Centro Clínico do Gama LTDA, o(s) profissional(s) abaixo relacionados, com fulcro no art. 24 da IS 253/2000.
Processo n.º : 055.009484/2000
IVONETE ROSA DE FREITAS MUNIZ - CRP-1º 5697-9

ALMIR MAIA RIBEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processo n.º: 055.001394/2001. Interessado: BANCO DO BRASIL S/A Assunto: Reconhecimento de Dívida – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R$ 3.787,40 (Três mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), em favor BANCO DO BRASIL S/A, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo n.º: 055.001346/2001. Interessado: SITRAN COM. IND. DE ELETRÔNICA LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R$ 40.836,18 (Quarenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), em favor SITRAN COM. IND. DE ELETRÔNICA LTDA, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Silvia Rocha Tavares, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Wilmar Costa Braga. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 1298/00 – Classe "B" – nº 488/00; o de nº 1348/00 – Classe "A" – nº 464/00 e o de nº 007/01 – Classe "B" – nº 003/01; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 028/01 – Classe "A" – 018/01 e o de nº 054/01 – Classe "B" – 031/01; Silvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 1276/00 – Classe "A" – nº 423/00; o de nº 1307/00 – Classe "B" – nº 489/00 e o de nº 1323/00 – Classe "A" – nº 454/00; Eliana Péres Torelly de Carvalho o Procedimento nº 049/01 – Classe "B" – nº 026/01; José Francisco Vaz o Procedimento nº 1325/00 – Classe "A" – nº 456/00; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 1283/00 – Classe "B" – nº 485/00 e o de nº 1324/00 – Classe "A" – nº 455/00. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 1334/00 – Classe "A" – nº 459/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto natalino; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1178/00 – Classe "A" – nº 393/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena, julgando prejudicado o livramento condicional; o de nº 1315/00 – Classe "B" – nº 493/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; o de nº 033/01 – Classe "A" – nº 019/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena e do livramento condicional e o de nº 041/01 – Classe "B" – nº 018/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou os Procedimentos: nº 1274/00 – Classe "A" – nº 421/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena e do livramento condicional; o de nº 1275/00 – Classe "A" – nº 422/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do indulto natalino; o de nº 1294/00 – Classe "A" – nº 436/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de 1/5 da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional; o de nº 1317/00 – Classe "B" – nº 495/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; o de nº 1343/00 – Classe "B" – nº 505/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; e o de nº 013/01 - Classe "B" - nº 005/01, tendo sido aprovado, por maioria, pelo não conhecimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 1325/00 – Classe "A" – nº 456/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena e pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 015/01 – Classe "A" – nº 009/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 038/01 – Classe "B" – nº 015/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº

1236/00 – Classe "B" – nº 468/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; o de nº 1268/00 – Classe "A" – nº 416/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 1346/00 – Classe "A" – nº 463/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do indulto natalino; o de nº 1350/00 – Classe "A" – nº 466/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional; o de nº 1352/00 – Classe "B" – nº 507/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional e o de nº 1356/00 – Classe "B" – nº 509/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2001.
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Silvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 039/01 – Classe "B" – nº 016/01 e o de nº 051/01 – Classe "B" – nº 028/01; Anita Mendonça o Procedimento nº 031/01 – Classe "B" – 012/01; Silvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 053/01 – Classe "B" – nº 030/01 e o de nº 055/01 – Classe "B" – nº 032/01; Eliana Péres Torelly de Carvalho os Procedimentos: nº 017/01 – Classe "B" – nº 008/01; o de nº 027/01 – Classe "A" – nº 017/01; o de nº 045/01 – Classe "B" – nº 022/01; o de nº 057/01 – Classe "A" – nº 021/01 e o de nº 067/01 – Classe "B" – nº 037/01; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 030/01 – Classe "B" – nº 011/01 e o de nº 040/01 – Classe "B" – nº 017/01; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 048/01 – Classe "B" – nº 025/01 e o de nº 052/01 – Classe "B" – nº 029/01. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 1348/00 – Classe "A" – nº 464/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1152/00 – Classe "A" – nº 388/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena; o de nº 1255/00 – Classe "B" – nº 474/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1280/00 – Classe "A" – nº 426/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto natalino; o de nº 011/01 – Classe "A" – nº 008/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena e o de nº 028/01 – Classe "A" – nº 018/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e pelo deferimento do livramento condicional; A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou os Procedimentos: nº 1019/00 – Classe "B" – nº 336/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1123/00 – Classe "B" – nº 405/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1256/00 – Classe "B" – nº 475/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e deferimento "ex officio" das saídas temporárias; o de nº 1263/00 – Classe "B" – nº 479/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; o de nº 1290/00 – Classe "A" – nº 432/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto natalino e o de nº 049/01 – Classe "B" – nº 026/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 1283/00 – Classe "B" – nº 485/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1324/00 – Classe "A" – nº 455/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2001
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Silvia Rocha Tavares, José Francisco Vaz e João Menezes Sobrinho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Anita Mendonça o Procedimento nº 046/01 – Classe "B" – 023/01; Silvia Rocha Tavares o Procedimento nº 016/01 – Classe "B" – nº 007/01; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 1153/00 – Classe "A" – nº 389/00 e o de nº 1353/00 – Classe "B" – nº 508/00; João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 029/01 – Classe "B" – nº 010/01; o de 043/01 – Classe "B" – nº 020/01 e o de nº 044/01 – Classe "B" – nº 021/01. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 006/01 – Classe "A" – nº 004/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena; o de nº 031/01 – Classe "B" – nº 012/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional e o de nº 054/01 – Classe "B" – nº 031/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; A Conselheira Silvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 1273/00 – Classe "B" – nº 482/00, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1276/00 – Classe "A" – nº 423/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto natalino; o de nº 1301/00 – Classe "A" – nº 441/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1307/00 – Classe "B" – nº 489/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino e, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1323/00 – Classe "A" – nº 454/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e do livramento condicional; o de nº 1329/00 – Classe "B" – nº 499/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 4122-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 030/01 – Classe "B" – nº 011/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional e o de nº 040/01 – Classe "B" – 017/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou os Procedimentos: nº 1281/00 – Classe "B" – nº 484/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1299/00 – Classe "A" – nº 439/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de 1/5 da pena e o de nº 1316/00 – Classe "B" – nº 494/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinqüenta minutos, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2001
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 8 de fevereiro de 2001

PROCESSO: 150.000122/2001
INTERESSADO: JOÃO AFONSO PORDEUS GADELHA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JOÃO AFONSO PORDEUS GADELHA, no valor de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 00126/2001-SEC, para fazer face às despesas visando a apresentação do Artista AFONSO GADELHA", dentro do Projeto Arte por Toda Parte - Verão 2001.
A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000123/2001
INTERESSADO: OCARINA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa OCARINA PRODUÇÕES CILTURAIS LTDA., no valor de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 00127/2001-SEC, para fazer face às despesas visando a apresentação do Artista CLODO FERREIRA, dentro do Projeto Arte por Toda Parte - Verão 2001.
A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000124/2001
INTERESSADO: CÉLIA ARAÚJO DE AZEVEDO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CÉLIA ARAÚJO DE AZEVEDO, no valor de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 00128/2001-SEC, para fazer face às despesas visando a apresentação da Cantora CÉLIA RABELO, dentro do Projeto Arte por Toda Parte - Verão 2001.
A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000125/2001
INTERESSADO: PONTE STÚDIO GRAVAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa : PONTE STÚDIO GRAVAÇÕES LTDA., no valor de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 00129/2001-SEC, para fazer face às despesas visando a apresentação da Cantora CÉLIA PORTO, dentro do Projeto Arte por Toda Parte - Verão 2001.
A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002020/1998
INTERESSADO: MAGESTIC FILMES E EQUIPAMENTOS LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho 13.122.0100.8501.0010 – Fonte 100 – Natureza da Despesa 34.90.92, da Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R$ 14.961,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS), referente a pagamento de despesas com Notas Fiscais nº 1555, 1570, 1571, 1607, 1608 e 1619.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Orçamento/DAO/SEC, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 150.001263/2000
INTERESSADO: ITACARAMBI FERRAMENTAS LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho 13.122.0100.8501.0010 – Fonte 100 – Natureza da Despesa 34.90.92, da Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R$ 265,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), referente a pagamento de despesas com aquisição de motor para serra circular, através do Convite nº418/2000-CC/SEF.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Orçamento/DAO/SEC, para as providências pertinentes.

Em 9 de fevereiro de 2001

PROCESSO: 150.000128/2001
INTERESSADO: RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA., no valor de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 00134/2001-SEC, para fazer face às despesas visando a apresentação dos artistas SÉRGIO DUBOC e VICENTE SÁ, dentro do Projeto Arte por Toda Parte - Verão 2001.
A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 22 de janeiro de 2001

PROCESSO N.º : 180-000.043/2001
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA TELECOM S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima, no valor inicial de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho 2001NE00005, emitida na modalidade estimativo, para atender despesas com tarifas telefônicas desta Secretaria, no corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o "Caput" do Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

Em 6 de fevereiro de 2001

PROCESSO N.º: 030.000878/1999
INTERESSADO : SOM e LETRAS S/C. LTDA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima, no valor inicial de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho 2001NE00020-SCS, emitida na modalidade estimativo, para atender despesas com contrato de pesquisa de notícias jornalística de interesse do GDF, no corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o "Caput" do Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

Em 7 de fevereiro de 2001

PROCESSO N.º: 180.000375/2001
INTERESSADO : ECT – EMPR. BRASILEIRA DE CORREIOS e TEL.. LTDA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima, no valor inicial de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Nota de Empenho 2001NE00026-SCS, emitida na modalidade estimativo, para atender despesas com port. e correspondências, no corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o "Caput" do Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

PROCESSO N.º: 030.004594/1999
INTERESSADO : MRM INFORMÁTICA e REPR. LTDA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima, no valor inicial de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho 2001NE00025, emitida na modalidade estimativo, para atender despesas com digitalização, gravação CD-ROM, criação e manutenção de banco de dados desta Secretaria, no corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o "Caput" do Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

Em 8 de fevereiro de 2001

PROCESSO N.º: 030.001.210/2000
INTERESSADO: PANACOPY COM. DE EQUIP. REPROGRÁFICOS LTDA.
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto n° 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o posterior pagamento, no valor de R$ 4.683,16 (quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) a favor da empresa PANACOPY COM. DE EQUIP. REPROGRÁFICOS LTDA., correspondente às Notas Fiscais n.ºs 6888 (parte), 6896, 6979 e 6980, referente à locação de máquina copiadora, mod. NP - 6085, para uso nesta Secretaria, do período de novembro e dezembro de 2000, correndo a despesa a conta do Programa de Trabalho 04.122.0100.8501-0009, Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, do Orçamento desta Secretaria.
Publique-se e encaminhe o processo à Diretoria de Apoio Operacional, para as demais providências.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º: 191.000.149/98
INTERESSADO: FRANCISCA PEREIRA DE ANDRADE
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2233/98 – IEMA
DECISÃO N.º 10/2001/SEMARH DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XX, do artigo 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.149/98, resolve:
a) Julgar improvido o recurso interposto pela Sr.ªFRANCISCA PEREIRA DE ANDRADE, mantendo a penalidade imposta pelo Auto de Infração n.º 2233/98 que, considerando ter a autuada praticado as infrações previstas nos incisos XIII, XX, XXIII, do Art. 54 da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989, aplicou a penalidade de advertência, no sentido de que a autuada desative a barragem, retornando a nascente ao seu curso normal, sob pena de ser-lhe imputada sanções mais severas.
b) Facultar à infratora, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da Lei Ambiental n.º 041, de 13 de setembro de 1989.
d) Publique-se e notifique-se a Sr.ª FRANCISCA PEREIRA DE ANDRADE.

PROCESSO N.º: 191.000.770/95
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2581
DECISÃO N.º 02/2001/SEMARH DE 31 DE JANEIRO DE 2001
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XX, do artigo 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.770/95, resolve:
a) anular o Auto de Infração n.º 2581/99, lavrado contra a Administração Regional de Brazlândia, em face da ilegalidade na sua lavratura, uma vez que a autuada não possui legitimidade passiva "ad causam", não podendo figurar no pólo passivo da autuação, entendimento este, proferido no Parecer n.º 1588/98, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Processo Administrativo n.º 020.000.396/98,
b) determinar que a Administração Regional de Brazlândia promova a imediata recuperação da área degradada, localizada na Área de Proteção Ambiental do Rio Descoberto, às margens da rodovia DF 430, km 02, independentemente da legalidade da autuação, pois cabe ao Poder Público preservar e defender o meio ambiente.
c) Publique-se e notifique-se à ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
Em 9 de dezembro de 2001(*)

Processo nº : 020.002.775/2000
Assunto: Aplicação de multa
Aplico à firma CLAUDINEI FLORÊNCIO, multa no valor de R$ 354,78 (Trezentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente a 30% (trinta por cento) do valor total da Nota de Empenho nº 2000NE00568, emitida em 31 de dezembro de 2000, por descumprimento do contrato.
Publique-se e encaminhe-se ao DAGP\PRG para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Adjunto

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 31,Seção I, de 13.2.2001, pág. 28.

Em 13 de fevereiro de 2001

PROCESSO : 020.000.918/2000
INTERESSADO: CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelecem os ítens I, II e IV, do artigo 39, combinado com o item I, do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 20.189,76 (VINTE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) e o pagamento, em favor da CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO à conta do elemento 319092 Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências cabíveis.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE
Em 12 de fevereiro de 2001

Informação nº 38/2001 - DGA (AA)
Processo nº 105/2001
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - renovação da assinatura do periódico "CONSTRUÇÃO MINAS CENTRO-OESTE"
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$097,00 (noventa e sete reais), em favor da empresa EDITORA PINI LTDA., para atender despesas com a renovação do periódico "CONSTRUÇÃO MINAS CENTRO-OESTE".
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

MARLI VINHADELI

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 12 de fevereiro de 2001

Despacho nº 82/2001-DGA (AA)
Processo nº 16/2000
Assunto: reconhecimento de dívida por despesas de exercícios anteriores
Interessado: ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.
No uso da atribuição a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 104, de 14 de julho de 2000, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente à diferença do período de 09/09 a 31/12/2000, decorrente de reajuste do valor do contrato, no valor de R$ 8.832,27 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), em favor de ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Despacho nº 83/2001-DGA (AA)
Processo nº 53/2000
Assunto: reconhecimento de dívida por despesas de exercícios anteriores
Interessado: PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA.
No uso da atribuição a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 104, de 14 de julho de 2000, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente à manutenção de aparelhos de ar condicionado no mês de dezembro/2000, no valor de R$ 89,50 (oitenta e nove reais e cinqüenta centavos), em favor de PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA., com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Em 13 de fevereiro de 2001

Despacho nº 039/2001-DGA (AP)
Processo nº 6649/91
Assunto: Reconhecimento de Dívida
Interessado: JAIR TEIXEIRA CAMPOS
No uso da atribuição a mim delegada no art.1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 104, de 14 de julho de 2000, e nos termos da Decisão-TCDF nº 9062/2000, proferida na Sessão Ordinária nº 3548, de 5 de dezembro de 2000, RECONHEÇO a dívida por despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 57.800,18 (cinqüenta e sete mil, oitocentos reais e dezoito centavos) em favor do interessado em epígrafe, e autorizo o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

FRANCISCO SOLANO ULHÔA BOTELHO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar ULYSSES RAMOS PREGO, matrícula nº 1650328-7, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão, de Assistente, Símbolo DFG-06, do Núcleo de Produção da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura, por motivo de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, a contar de 24 de janeiro de 2001.
Nomear JOSÉ SATURNINO SANTANA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente, Símbolo DFG-06, do Núcleo de Produção da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura.
Tornar sem efeito o ato que nomeou ALANE DA SILVA BARROS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Orçamento, Finanças e Estatística, da Gerência de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
Nomear WANIA DIAS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO SILVA, para exercer o Cargo de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Orçamento, Finanças e Estatísticas, da Gerência de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, NELSON TADEU FILIPPELLI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Infra-Estrutura e Obras, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.
DESIGNAR DAVID JOSÉ DE MATOS, Secretário Adjunto, para responder pelo expediente do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Infra-Estrutura e Obras, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, cumulativamente, sem acumular salários, até a nomeação do respectivo titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR JOÃO CARLOS DELCARPIO, Chefe de Gabinete da Administração Regional de Ceilândia, para responder pelo Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Ceilândia, sem acumular vencimentos, até a designação do novo titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, SÉRGIO AUGUSTO PUHLE, matrícula 98.437-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Sistema Integrado de Vigilância do Uso do Solo – SIV-Solo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.
NOMEAR SÉRGIO AUGUSTO PUHLE, matrícula 98.437-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor do Sistema Integrado de Vigilância do Uso do Solo – SIV-Solo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.
NOMEAR RAQUEL BRÁS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Sistema Integrado de Vigilância do Uso do Solo – SIV-Solo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial nº 236, de 13.12.2000, o ato que nomeou DILAN BISPO DE ASSUMPÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo do Sistema Integrado de Vigilância do Uso do Solo – SIV-Solo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPEINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de novembro de 1994, e conforme consta no processo nº 139.000.746/97, resolve:
DESIGNAR os servidores JOÃO SOARES JUNIOR, matrícula 22.720-X, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, JOSÉ MÁRIO PIRES VIEIRA BRAGA, matrícula nº 93.970-6, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, JOSÉ BERNARDES DA SILVA, matrícula 95.776-3, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, PAULO CESAR DE TOLEDO, matrícula 105.372-8, Assistente da Divisão Regional de Obras e JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula 93.890-4, Assessor de Gabinete, constituir comissão, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, elaborar e definir planilha de custos, considerando o equilíbrio econômico-financeiro, objetivando a conclusão da obra do Ginásio Poliesportivo do Cruzeiro, situado no SHCES/Sul – Quadra 609, Lote 02, Cruzeiro Novo-DF.

ANA CLÁUDIA MARINHO BRAZ
Substituta

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do Decreto 13.447/1991 e Ofício Circular n 002/1999-CCARH, resolve: CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE AO SERVIDOR:

NOME	MAT.	CARGO	A PARTIR DE
Hugo Eugênio Rodrigues Gomes	106.574-2	Encarregado do Serviço de Topografia /DREAEP	07/02/2001

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 88 de 04/12/2000, publicada no DODF nº 231 de 06/12/2000.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

A Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito da Administração Regional do Guará, constituída pela Ordem de Serviço nº 16, de 17/02/98 e 102, de 15/07/99, resolve: PUBLICAR o resultado abaixo, da Avaliação de Desempenho do servidor lotado nesta Administração, referente ao período de 16 de outubro de 1999 a 15 de outubro de 2000, NEIDE MARIA DE MORAIS, matrícula nº 42.438-2 – Presidente – ALIXANDRE ABEL ALVARENGA, matrícula nº 91.485-1 – membro – MÉRCIA MARY VIEIRA, matrícula nº 31.777-2 – membro – ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA, mat. 94.437-8, membro MIRANI FRAGA FILGUEIRA CORRÊA, matrícula nº 42.408-0 – secretária.

MAT.	NOME	CARGO EFETIVO	GRAU	CONCEITO
40.784-4	JOSUÉ MAGALHÃES DE LIMA	FP	5,00	Excelente

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e considerando a solicitação da Comisão de Inventário de Bens Apreendidos, resolve: PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo concedido à referida Comissão instituída por meio da Ordem de Serviço nº 12 de 11/01/2001 publicada no DODF nº 10 de 15/01/2001, página 13 e DODF nº 28 de 08/02/2001 página 22.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O Administrador Regional do Paranoá, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso V do Artigo 26 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, resolve: Designar, o Sr. LUIZ FERNANDO DE SOUSA , Diretor da Divisão Regional de Agricultura matrícula nº 22.669-6, como EXECUTOR, e o Sr. FRANCISCO EUDES CARNEIRO DE MESQUITA, matrícula nº 49.697-9 , como SUPERVISOR do Contrato de Prestação de Serviços de nº 009/2000 , celebrado entre a Administração Regional do Paranoá e RETIMAQ – RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, caberá ao EXECUTOR e ao SUPERVISOR acompanhar e supervisionar a prestação de serviços do referido contrato.

JAIR TEDESCHI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O Administrador Regional do Paranoá, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso V do Artigo 26 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, resolve: Designar, o Sr. LUIZ FERNANDO DE SOUSA , Diretor da Divisão Regional de Agricultura matrícula nº 22.669-6, como EXECUTOR, e o Sr. FRANCISCO EUDES CARNEIRO DE MESQUITA, matrícula nº 49.697-9 , como SUPERVISOR do Contrato de Prestação de Serviços de nº 008/2000 , celebrado entre a Administração Regional do Paranoá e CHAVES & RODRIGUES LTDA – ME, caberá ao EXECUTOR e ao SUPERVISOR acompanhar e supervisionar a prestação de serviços do referido contrato.

JAIR TEDESCHI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO N° 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10.02.2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos de Comissão constituída pela Ordem de Serviço nº 01, de 11 de janeiro de 2001, para realizar o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais desta Administração Regional, referente ao exercício de 2000.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 66, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome:MARIA DO PILAR GOMES RODRIGUES Matrícula:59.326-5 Cargo:Professor, nível 02 - GT 03, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe:Única Padrão:23 E Quadro:QPDF Processo: 082.001927/2000	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome:DORVILIO JOSÉ CALDERAN Matrícula:72.590-0 Cargo:Professor, nível 03 Classe:Única Padrão:25 F Quadro:QPDF Processo: 082.017712/99	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome:DAODETE TEREZINHA RABELO Matrícula:96.205-8 Cargo:Professor, nível 03 Classe:Única Padrão:25 F Quadro:QPDF Processo: 082.019514/98	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome:GERMIRO BATISTA DE SOUZA Matrícula:53.302-5 Cargo:Agente de Educação/Vigilância Classe:Única Padrão:XXIII Quadro:QPDF Processo: 080.001903/2000	Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 40, § 1.º, inciso IIIb, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome:EROTILDES VIEIRA ROCHA Matrícula:97.721-7 Cargo:Agente de Educação/Portaria Classe:Única Padrão:XXIV Quadro:QPDF Processo:082.004679/99	Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 40, § 1.º, inciso IIIb, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome:ESTÁCIO ANTONIO DA SILVA Matrícula:99.026-4 Cargo:Assistente de Educação/Serviço Especializado/Obras Civis Classe:Especial Padrão:VI Quadro:QPDF Processo:080.000557/2000	Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 40, § 1.º, inciso IIIb, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome:HILDETE QUEIROZ LINHARES Matrícula:94.981-7 Cargo:Auxiliar de Educação/Conserva-ção e Limpeza Classe:Única Padrão:XXIV Quadro:QPDF Processo:082.011158/99	Artigo 8º, § 1.º, incisos Ia, Ib e II, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome:RAIMUNDA ALVES FELIX Matrícula:96.211-2 Cargo:Professor, nível 02-GT 03, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe:Única Padrão:25 E Quadro:QPDF Processo:082.002192/2000	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome:FRANCISCA NEUMA QUEIROZ Matrícula:96.201-5 Cargo:Professor, nível 03 Classe:Única Padrão:25 F Quadro:QPDF Processo:080.001942/2000	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome:RAIMUNDA FERNANDES DE SOUZA Matrícula:87.344-6 Cargo:Agente de Educação/Portaria Classe:Única Padrão:XXIV Quadro:QPDF Processo: 082.008933/2000	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome:MARIA JACI DA SILVA Matrícula:87.342-X Cargo:Agente de Educação/Portaria Classe:Única Padrão:XXIV Quadro:QPDF Processo:082.009350/2000	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome:MARIA ROSÁRIO DE MELO Matrícula:62.512-4 Cargo:Professor, nível 01-GT 03, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe:Única Padrão:16 D Quadro:QPDF Processo: 082.014077/98	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome:REGINA CELIA ROMANCINI NORONHA Matrícula:76.509-0 Cargo:Professor, nível 03 Classe:Única Padrão:25 F Quadro:QPDF Processo: 080.002142/2000	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome:BENEDITO APOLINÁRIO Matrícula:99.971-7 Cargo:Agente de Educação/Vigilância Classe:Única Padrão:XXIV Quadro:QPDF Processo:080.003283/2000	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome:JAIR BAPTISTA LOPES Matrícula:60.144-6 Cargo:Professor Classe:Única Padrão:25 F Quadro:QPDF Processo: 080.003419/2000	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 40, § 1º, inciso IIIb, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
Nome:DIOLINDA MARIA FAGUNDES NAKAO Matrícula:95.261-3 Cargo:Auxiliar de Educação/Conserva-ção e Limpeza Classe:Única Padrão:XXIV Quadro:QPDF Processo:082.005456/2000	Artigo 8º, § 1.º, incisos Ia, Ib e II, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome:JOSÉ GOMES DA CRUZ Matrícula:81.760-0 Cargo:Professor, nível 01-GT 03, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe:Única Padrão:18 D Quadro:QPDF Processo:082.012728/96	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome:MARIA EUNICE CARDOSO DA MOTA Matrícula:96.218-X Cargo:Professor, nível 01-GT 03, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe:Única Padrão:25 D Quadro:QPDF Processo:080.002074/2000	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome:ELIZABETH BRAZ DO COUTO Matrícula:98.288-1 Cargo:Professor, nível 03 Classe:Única Padrão:25 F Quadro:QPDF Processo:082.007268/2000	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome:MARIA DAS DORES SANTANA SILVA Matrícula:99.171-6 Cargo:Professor, nível 02 Classe:Única Padrão:25 E Quadro:QPDF Processo:082.006113/98	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome:ANTONIA EMILIA DE JESUS Matrícula:54.862-6 Cargo:Professor, nível 03 Classe:Única Padrão:23 F Quadro:QPDF Processo: 082.009191/98	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

Aposentar os servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome:IRANI DE FREITAS BARBOZA Matrícula:20.748-9 Cargo:Auxiliar de Educação/Conserva-ção e Limpeza Classe:Única Padrão:IX Quadro:QPDF Processo:080.001512/2000	Artigo 186, inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome:MARIA MOREIRA DA SILVA Matrícula:51.313-X Cargo:Auxiliar de Educação/Serviços Gerais Classe:Única Padrão:XXIII Quadro:QPDF Processo:080.003663/2000	Artigo 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome:BENTO AMERICO DA SILVA Matrícula:97.683-0 Cargo:Professor, nível 03 Classe:Única Padrão:25 F Quadro:QPDF Processo:080.003664/2000	Artigo 186, inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome:MARIA APARECIDA DA COSTA Matrícula:66.194-5 Cargo:Professor, nível 03 Classe:Única Padrão:14 F Quadro:QPDF Processo:080.003660/2000	Artigo 186, inciso I (doença ocupacional), e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome:MARIA BRANDINA DE DEUS-VINDO Matrícula:21.091-9 Cargo:Auxiliar de Educação/Conserva-ção e Limpeza Classe:Única Padrão:IX Quadro:QPDF Processo:080.002583/2000	Artigo 186, inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 67, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome:FLORIPES FERREIRA DE SOUZA Matrícula:99.840-0 Cargo:PROCURADOR FUNDACIONAL ESPECIAL QUADRO: QPDF Processo:020.003.367/2000	Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
Nome:IVONEO GARCEZ DA SILVA Matrícula:98.746-8 QUADRO SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO - IDHAB Processo:260.008.169/2001	Artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas n.º 25, 26 e 27 do processo n.º 260.001.682/2000.
Nome:LOURIVAL DE SOUSA FIGUEIREDO Matrícula:98.846-4 QUADRO SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO - IDHAB Processo:260.005.663/2000	Artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas n.º 25, 26 e 27 do processo n.º 260.001.682/2000.
Nome:ROBERTO JORGE DINO Matrícula:98.834-0 QUADRO SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO - IDHAB Processo:260.006.704/2000	Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas n.º 25, 26 e 27 do processo n.º 260.001.682/2000.

Aposentar os servidores abaixo relacionados:

Nome: EVA DAS GRAÇAS PEREIRA Matrícula: 22.625-4 Cargo: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: QPDF Processo: 030.008.063/2000	Artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º, inciso I, in fine e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
Nome: VALDECI PEREIRA DOS SANTOS Matrícula: 101.015-8 Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO Classe: 1ª Padrão: IV Quadro: QPDF Processo: 030.008.407/2000	Artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e§ 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º, inciso I, in fine e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DO BRASIL.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 68, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2.000, resolve:
RETIFICAR no Decreto Coletivo de 25/05/99, publicado no DODF nº 99, de 25/05/99, o ato que concedeu aposentadoria a GERÔNCIO DE SIQUEIRA PINA, matrícula nº 12.285-8, no cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a contar de 02/05/95, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 138.001.492/94.
REVER, os proventos da aposentadoria de MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 15.222-6, no cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 31/01/94, publicada no DODF nº 23, de 02/02/94, revista pelo Decreto coletivo de 06/05/98, publicado no DODF nº 84, de 07/05/98 e retificada pelo Decreto coletivo de 13/09/2000, publicado no DODF nº 177, de 14/09/2000, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Lei 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a contar de 16/05/97. Processo nº 141.003.652/93.
RETIFICAR na Portaria Coletiva de 09/05/95, publicada no DODF nº 89, de 10/05/95, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MAURILIO DE SOUZA, matrícula nº 10.219-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificada pela Portaria coletiva de 24/08/95, publicada no DODF nº 165, de 25/08/95, para ONDE SE LÊ: "acrescidos das vantagens previstas no art. 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11/07/94", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.584/85.
RETIFICAR no Decreto Coletivo de 23/01/98, publicado no DODF nº 17, de 26/01/98, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ELZE CAMPELO NUNES, matrícula nº 05.832-7, no cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, e incluir o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10/07/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.005.697/92.
RETIFICAR na Portaria Coletiva de 16/11/2000, publicada no DODF nº 219, de 17/11/2000, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FURTADO, matrícula nº 102.041-2, no cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da FSS do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 100.000.823/2000.
RETIFICAR no Decreto Coletivo de 26/06/97, publicado no DODF nº 121, de 27/06/97, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ LUIZ PARO, matrícula nº 06.380-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 186, item I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.818/96.
RETIFICAR no Decreto Coletivo de 14/01/99, publicado no DODF nº 12, de 18/01/99, o ato que concedeu aposentadoria a ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 08.488-3, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, e excluir o artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.423/96.
RETIFICAR na Portaria Coletiva de 28/11/96, publicada no DODF nº 232, de 29/11/96, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de RAIMUNDO SOBREIRA GOES DE OLIVEIRA, matrícula nº 07.710-0, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a contar de 12/07/94, bem como ONDE SE LÊ: " e incluir as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96", LEIA-SE: "e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.1911, de 11/07/94, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.160/91.
RETIFICAR a Instrução de Serviço de 13/06/97, publicada no DODF nº 116, de 20/06/97, que concedeu aposentadoria a JOVACY DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 93.455-0, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da FZDF, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84 e pela Lei nº 62, de 12/12/89, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.1911, de 11/07/94, "ex vi" do artigo 6º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10/07/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 073.000.698/97.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 28/12/2000, publicada no DODF nº 247, de 29/12/2000, o ato que retificou a Instrução de 29/01/93, publicada no DODF nº 23, de 01/02/93, referente a aposentadoria de ANTÔNIO NUNES PIMENTEL, matrícula nº 03.153-4, no cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da FSS do Distrito Federal.
RETIFICAR a Instrução de 29/01/93, publicada no DODF nº 23, de 01/02/93, o ato que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO NUNES PIMENTEL, matrícula nº 03.153-4, no cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da FSS do Distrito Federal, para considerá-la com base nos artigos 176, item I e 187 da Lei nº 1.711, de 28/10/52, combinado com o artigo 40, inciso II da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, bem como seus efeitos a contar de 10/02/91, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 101.000.027/93.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 14/02/95, publicada no DODF nº 34, de 15/02/95, o ato que concedeu aposentadoria a JOANA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 22.348-4, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 040.001.626/94.
RETIFICAR no Decreto Coletivo de 15/06/98, publicado no DODF nº 111, de 16/06/98, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de HÉLIO FERREIRA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 12.518-0, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a contar de 12/07/94, bem como com base no Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.203/89.
RETIFICAR a Instrução de Serviço de 31/08/99, publicada no DODF nº 173, de 08/09/99, que concedeu aposentadoria a LUIS JOSÉ FERNANDEZ RUBIN, matrícula nº 90.276-4, no cargo de Analista de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da FZDF, retificada pelo Decreto coletivo de 26/05/2000, publicado no DODF nº 101, de 29/05/2000, para incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.1911, de 11/07/94, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, mantidos pelo parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 1.864/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 073.001.116/99.
REVER, os proventos da aposentadoria de OVÍDIO DA ANUNCIAÇÃO BARRETO, matrícula 00.097-3, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26/09/89, publicada no DODF nº 186, de 28/09/89, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei 8.112, de 11/12/90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 040.015.574/97.
RETIFICAR a Instrução de 03/05/95, publicada no DODF nº 86, de 05/05/95, que concedeu aposentadoria a VERA LÚCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 05.800-9, no cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da FSS do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o parágrafo 3º da Lei nº 8.911, de 11/07/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 101.000.408/95.
REVER, os proventos da aposentadoria de SEVIRINO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO, matrícula 39.088-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto coletivo de 15/05/97, publicado no DODF nº 92, de 16/05/97, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, a contar de 16/05/97. Processo nº 210.000.181/97.
RETIFICAR na Portaria Coletiva de 16/11/2000, publicada no DODF nº 219, de 17/11/2000, o ato que concedeu aposentadoria a JOAQUIM OLÍMPIO DA SILVA, matrícula nº 60.943-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão IV, bem como ONDE SE LÊ: artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, LEIA-SE: artigo 40, § 1º, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.381/2000.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 17/11/92, publicada no DODF nº 236, de 20/11/92, que retificou a Portaria de 17/07/92, publicada no DODF nº 146, de 22/07/92, referente a aposentadoria de VICENTE PEREIRA LIMA, matrícula nº 16.885-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 11/03/93, publicada no DODF nº 53, de 15/03/93, que reviu os proventos da aposentadoria de VICENTE PEREIRA LIMA, matrícula nº 16.885-8, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.007.556/92.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Retificar na ordem de serviço de 12 de fevereiro de 2001; publicada no DODF nº 31 de 13/02/2001.
ONDE SE LÊ: JOSÉ MARIA ANTUNES TOLENTINO; Matrícula: 99.092-2; Cargo: Procurador Autárquico; Averba: 2666 dias, conforme certidão expedida pelo INSS , no período de 13/06/64 a 30/06/71 , contados para aposentadoria.
LEIA-SE: Processo nº 260.008070/2001; Nome: JOSÉ MARIA ANTUNES TOLENTINO; Matrícula: 99.092-2; Cargo: Procurador Autárquico; Averba: 2636 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério do Interior, no período de 13/06/64 a 30/06/71 , contados para adicional e aposentadoria.

CARMEN MESQUITA

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

A Diretora da Diretoria de Apoio Operacional, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto 21.599 de 05 de outubro de 2000, resolve:
Conceder Auxílio Creche, a contar do mês de janeiro de 2001, nos termos do Decreto 16.409/95 de 05 de abril de 1995 aos servidores abaixo:
Servidor: JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA
Matrícula: 34.854-6
Dependente: Pedro Henrique Nery Araújo
Nascimento: 11.13.2000
Servidor: IVANILDO CORDEIRO DE LIMA
Matrícula: 35.252-7
Dependente: Beatriz dos Santos de Lima
Nascimento: 03.13.2000
Servidor: RIVALDO LEONTES BONFIM DOS ANJOS
Matrícula: 43.773-5
Dependente: Gabriel Dias da Mota dos Anjos
Nascimento: 13.13.2000.
Servidor: LUCIANO DA SILVA
Matrícula: 38.758-4
Dependente: André Souza da Silva
Nascimento: 15.13.2000
Servidor: ANA CLAUDIA SOARES LOPES
Matrícula: 32.892-7
Dependente: Ana Beatriz Soares Lopes
Nascimento: 29.11.2000.

MARIA REGINA MARQUES MEIRA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.494, de 07 de agosto de 1998, e considerando o disposto nos artigos 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109 de 01/12/94, resolve:
Alterar, a composição da Comissão incumbida da Tomada de Contas do Agente de Material deste ArPDF, relativo ao exercício de 2000, constituída pela Ordem de Serviço de 20 de dezembro de 2000, publicada no DODF nº 15, de 22/01/2001, substituindo a servidora SANDRA ELISA MEIRELES, matrícula nº 90.175-X, pelo servidor SÉRGIO MAURO GUIMARÃES, matrícula nº 90.177-6.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 FEVEREIRO 2001

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 19.494 de 07 de agosto de 1998, resolve:
I - Designar a servidora SANDRA SUELENE TORRES, matrícula nº 90.075-3, Técnico de Administração Pública, para substituir IRACEMA MARQUES RODRIGUES, matrícula nº 90.148-2, Chefe do Núcleo de Documentação Textual, Código DFG-11, no período de 14/02 a 23/02/2001, por motivo de férias regulamentares da titular.
II - Designar a servidora ALESSANDRA RORIZ BARBOSA, matrícula nº 5.189-6, Assessora da Gerência Cultura, Código DFA-11, para substituir DORANILDE MARIA DUARTE DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 90.174-1, Gerente Cultural, Código DFG-12, no período de 24/01/2001 a 02/02/2001, por motivo de licença médica da titular.

ZENEIDE DE SOUSA PANTONJA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de fevereiro de 2001

PROCESSO	: 030.006.606/2000
INTERESSADO	: MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI E OUTRO
ASSUNTO	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com o item II do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 3.092,25 (três mil, noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), sendo R$ 1.855,35 (hum mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em favor da servidora MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, matrícula nº 46.200-4, referente a 15 (quinze) diárias, e R$ 1.236,90 (hum mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos) em favor do servidor ROGÉRIO ALCESTES DOS GUIMARÃES, matrícula nº 46.278-0, referente a 10 (dez) diárias, todas concedidas por extensão, objetivando atender ao deslocamento à cidade de São Paulo - SP, para desenvolver fiscalizações necessárias, referentes aos processos de baixas de diversas indústrias naquele Estado, realizado nos meses de outubro, novembro e dezembro/2000, conforme documentação constante do processo.
O reconhecimento de dívida deve-se ao fato de que o processo relativo a tais diárias foi entregue no Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira/GAFM/DIAFI/SUAOP no dia 08/02/2001, tendo sido publicadas parte das diárias em dezembro/2000 e parte em janeiro/2001, conforme documentação em anexo.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à SUAOP/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 20.375 de 12 dé julho de 1999,
resolve:
I - Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro e secretariada pela última comporem a Comissão Permanente de Licitação de Convite e Materiais da Subsecretaria de Compras e Licitações, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal:
Cláudio Luiz de Souza, matrícula 97.576-1
Dornélio Lemos do Prado, matrícula 26.238-2
Rosemary Mundim Saldanha, matrícula 64.905-8
Geraldina Nunes de Oliveira, matrícula 46.246-2
Adriano Fortaleza Brandes, matrícula 42.537-0
II - Fica designada como suplente a servidora Sandra Regina Carvalho, matrícula 31.134-0.
III - Em caso de impedimento do Presidente, será observada a ordem decrescente dos membros para a sua substituição.
IV – Fica tornada sem efeito a Ordem de Serviço nº 2, de 05 de janeiro de 2001.

FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 20.375 de 12 de julho de 1999,
resolve:
I - Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro e secretariada pela última comporem a Comissão Permanente de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal:
Janildo Nunes da Mota, matrícula 31.117-0
Bárbara Hamu
Dilvan Rodrigues Silva, matrícula 44.013-2
Dimas de Oliveira Magalhães, matrícula 23.245-9
Célia de Sousa da Silva, matrícula 26.849-6

II - Fica designada como suplente a servidora Cleonete Oliveira Barros, matrícula 91.236-0
III - Em caso de impedimento do Presidente, será observada a ordem decrescente dos membros para a sua substituição.
IV – Fica tornada sem efeito a Ordem de Serviço nº 2, de 05 de janeiro de 2001.

FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 20.375 de 12 de julho de 1999,
resolve:
I - Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro e secretariada pela última comporem a Comissão Permanente de Licitação – Concorrência/materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal:
Edson de Souza, matrícula 39.256-1
Maria de Fátima Alves dos Santos, matrícula 43.729-8
Denise Rodrigues Manso, matrícula 32.926-6
Luiz Antônio de Lima
Rita de Cássia Godinho de Campos, matrícula 24.638-7
II - Fica designada como suplente a servidora Patrícia Tameirão de Moura Godinho, matrícula 39.782-2
III - Em caso de impedimento do Presidente, será observada a ordem decrescente dos membros para a sua substituição.
IV – Fica tornada sem efeito a Ordem de Serviço nº 2, de 05 de janeiro de 2001.

FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 20.375 de 12 de julho de 1999,
resolve:
I - Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro e secretariado pela última comporem a Comissão Permanente de Licitação – Carta/Convite/serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal:
Augusto César Pires Aranha, matrícula 30.834-X
Alexandre Baptista da Silva, matrícula 06.714-8
Rita Luiza de Aquino Silva, matrícula 39.225-1
Verônica Bahia Moura, matrícula 33.693-9
II - Fica designada como suplente a servidora Rita Coelho dos Santos, matrícula 31.179-0
III - Em caso de impedimento do Presidente, será observada a ordem decrescente dos membros para a sua substituição.
IV – Fica tornada sem efeito a Ordem de Serviço nº 2, de 05 de janeiro de 2001.

FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Decreto nº 21.938 de 05 de fevereiro de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112/90, resolve:
EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo mencionados, a partir da data especificada:
- MARIA HELENA RODRIGUES VENTURA, matrícula nº 25.854-7, cargo Professor MG1V-GT3, nível I, padrão 03A, a contar de 21/11/2000, processo nº 080.005108/2000;
- LÍVYA MARA FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº 65.321-7, cargo Professor MG3V, nível III, padrão 13C, a contar de 05/01/2001, processo nº 080.000117/2001;
- MYRIAM GONÇALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 51.871-9, cargo Professor MG3Q, nível III, padrão 16I, a contar de 02/01/2001, processo nº 080.000009/2001;
- MEIRE APARECIDA FERNANDES DE FARIA, matrícula nº 25.886-5, cargo Professor MG2Q-GT3, nível II, padrão 04E, a contar de 26/12/2000, processo nº 080.007599/2000;
- DIANA RÚBIA MACHADO, matrícula nº 28.199-9, cargo Professor MG3V, nível III, padrão 04C, a contar de 07/12/2000, processo nº 080.006215/2000;
- MARIA ZÉLIA DE SOUSA, matrícula nº 26.655-8, cargo Professor MG1Q-GT3, nível I, padrão 07D, a contar de 20/11/2000, processo nº 080.005038/2000;
- ROBSON PIERRE DA ROCHA ARAÚJO, matrícula nº 34.664-0, cargo Professor MG1V, nível I, padrão 03A, a contar de 01/11/2000, processo nº 080.004178/2000;
- ALMIR FLÔRES, matrícula nº 56.605-5, cargo Professor MG3V, nível III, padrão 12C, a contar de 31/08/2000, processo nº 080.002479/2000;
- MARCELO VIEIRA DE ALCÂNTARA, matrícula nº 23.906-2, cargo Professor MG3V, nível III, padrão 06C, a contar de 30/10/2000, processo nº 080.004125/2000;
- PATRÍCIA KAPASSI, matrícula nº 201.083-6, cargo Professor MG2V, nível II, padrão 01B, a contar de 01/12/2000, processo nº 080.006117/2000;
- ANA MARIA BRITO, matrícula nº 300.138-5, cargo Professor MG2V, nível II, padrão 01B, a contar de 25/09/2000, processo nº 080.002619/2000;
- LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 24.205-5, cargo Professor MG3V, nível III, padrão 04C, a contar de 24/11/2000, processo nº 080.005260/2000;
- FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 37.905-0, cargo Professor MG1Q-GT3, nível I, padrão 02E, a contar de 15/09/2000, processo nº 080.002237/2000;
- NATÁLIA SOUZA RESENDE, matrícula nº 35.464-3, cargo Professor MG1V, nível I, padrão 03A, a contar de 22/09/2000, processo nº 080.002528/2000;
- DELMO DE OLIVEIRA ARGUELHES, matrícula nº 33.076-0, cargo Professor MG2Q-GT3, nível II, padrão 04E, a contar de 14/08/2000, processo nº 080.001199/2000;
- LÊDA GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº 60.928-5, cargo Professor MG3Q, nível III, padrão 18D, a contar de 04/10/2000, processo nº 080.003169/2000;

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 35 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º , art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 00082.013292/91:
1. Designar MARIA LUZIA AGUIAR DA ROCHA, matrícula nº 300.332-9, como executora do Convênio nº 01/2001 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 36 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º , art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 00082.003887/92:
1. Designar MARIA LUZIA AGUIAR DA ROCHA, matrícula nº 300.332-9, como executora do Convênio nº 04/2001 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/8/2000, resolve:
AUTORIZAR o afastamento nos termos do Art. 120 da Lei nº 8.112/90, com remuneração, ao servidor HÉLIO ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 61.850-0, a partir de 20/11/2000 data imediatamente posterior à última data de assinatura de ponto e enquanto perdurar tal situação.

MARIA APARECIDA R.GOMES

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:
Tornar sem efeito a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO das servidoras abaixo relacionadas, publicadas no DODF nº 230 de 05/12/2000, à fl. 51:
EDNALVA APARECIDA FERREIRA LIMA, matrícula n.º 45.350-1 e LILIANE ALEXANDRE DE LIMA, matrícula nº 43.051-X

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

A GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, publicada no DODF nº 165, de 28/08/2000, resolve:
1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeito de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:
Nome: MARIA INES DE PAULA RESENDE; Matrícula: 97897-3; Processo: 082004524/96; Dias: 135;
Nome: MARIA ROSA DE ARAÚJO; Matrícula: 93.077-6; Processo:082009576/92; Dias: 352;
Nome: WANIA PAZZINI; Matrícula: 55.210-0; Processo: 082019798/95; Dias: 2.012;
Nome: YOSHIO KIMURA; Matrícula: 77.149-X; Processo: 082011323/95; Dias:300;

LENIR SILVA SOARES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no Decreto nº 21.478 e Decreto nº 21.477, de 31 de agosto de 2000, resolve:
Designar o Senhor Gerente de Transportes, EXECUTOR do Contrato de Fornecimento de Combustível firmado entre esta Secretaria e a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, representado pela Nota de Empenho nº 2001NE00705.
Designar a Senhora Chefe do NPRAIA/GESCOM/DIPAS/SES, EXECUTORA do Convênio nº 1947/2000, celebrado entre esta Secretaria e a União Federal, através do Ministério da Saúde, em 29 de dezembro de 2000.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Designar o Senhor Coordenador de Oftalmologia/NMI/DIPAS/SES, EXECUTOR do Convênio nº 1055/00, celebrado entre esta Secretaria e a União Federal através do Ministério da Saúde, em 29 de dezembro de 2000.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
1 - Designar EURICEANE SANTOS CAMPOS, matrícula nº 128.173-9, BENEDITO ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 126.372-2 e VICENTE DE MELO, matrícula nº 111.922-2 para comporem Junta Médica Especializada, objetivando a avaliação da Sra. Giovanna Ribeiro L.L. Caricati.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da portaria n.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF n.º 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto n.º 21.819 de 12 de dezembro de 2000, republicado em 15.12.200, resolve:
DESIGNAR o servidor Antônio Cláudio Corrêa Galvão, Agente Administrativo AIS 05, Matricula n.º 114.846-0, para substituir o Chefe da Seção de Execução de Programas, da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG - 07, no período de 02 de janeiro de 2001 à 21 de janeiro de 2001 e no período de 01 de fevereiro de 2001 à 28 de fevereiro de 2001, por motivo de licença médica do titular, conforme Memorando n.º . 17/GAB CEDRHUS de 30 de janeiro de 2001.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 06 de fevereiro de 2001, publicada no DODF n.º 28 de 8 de fevereiro de 2001, página 25, o ata designou, Maria das Dores Cardoso, A.I.S. Agente Administrativo, Matricula n.º 117.529-7, para substituir o Secretário da DTA, Símbolo DFA 03, no período de 08 de janeiro de 2001 a 17 de janeiro de 2001, por motivo de férias do titular, conforme Memorando n.º 322/GAB/CEDRHUS.
O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE – CEDRHUS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, *no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto* no item II, subitem 3, alínea "b" da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora abaixo relacionada:
NOME: VÊNIA CLAUDIO RAEFF ROCHA MATRÍCULA: 111.208-2
PROCESSO Nº 061.009639/90
Quinquênio: 4º) 02.01.1996 a 01.01.2001

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, item 2.3 -b publicada no DODF de 20 de setembro de 2000, resolve:
Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
NOME: CLEUSA CAROLINA MIRANDA
MATRICULA: 116.204-7
DOCUMENTO: PROC. 061002310/91
QUINQÜÊNIO(S): 4º 17/01/96 A 16/01/2001.
NOME: EDILEUZA SCUZA RIBEIRO
MATRICULA: 32.963-0
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 21/12/2000
QUINQÜÊNIO(S): 1º 07/11/90 A 06/11/95 E 2º 07/11/95 A 06/11/2000.
NOME: ELIANA APARECIDA DA SILVA
MATRICULA: 33.312-3
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 16/01/2001
QUINQÜÊNIO(S): 2º 10/01/96 A 09/01/2001.
NOME: FRANCISCA NERY DE FREITAS
MATRICULA: 33.085-X
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 15/01/2001
QUINQÜÊNIO(S): 2º 04/12/95 A 03/12/2000.
NOME: JAVAN FELIX DA SILVA
MATRICULA: 21.497-3
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 26/01/2001
QUINQÜÊNIO(S): 4º 05/09/95 A 04/09/2000.
NOME: JOSÉ LÍSCIO SOUZA
MATRICULA: 33.181-3
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 16/01/2001.
QUINQÜÊNIO(S): 2º 25/12/95 A 24/12/2000.
NOME: IVONE PEREZ DE CASTRO
MATRICULA: 114.816-8
DOCUMENTO: PROC. 061000310/96.
QUINQÜÊNIO(S): 3º 27/11/94 A 26/11/99.
NOME: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 21.835-9
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 27/12/2000
QUINQÜÊNIO(S): 4º 16/01/96 A 15/01/2001.
NOME: MARIA DA GLÓRIA ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 33.049-3
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 15/01/2001
QUINQÜÊNIO(S): 2º 27/11/95 A 26/11/2000.
NOME: MARLENE GARCIA DE FARIA
MATRICULA: 108.983-8
DOCUMENTO: PROC. 061006425/89
QUINQÜÊNIO(S): 5º 08/01/96 A 07/01/2001.
NOME: SIMONE SCHAFHAUSER BOÇON
MATRICULA: 33.239-9
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 30/01/2001
QUINQÜÊNIO(S): 2º 06/01/96 A 05/01/2001
NOME: VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 90.934-3
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 16/01/2001
QUINQÜÊNIO(S): 4º 06/01/96 A 05/01/2001

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na letra "d" do subitem 2.4 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:
CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, em razão de falecimento do pai, à servidora JACQUELINE MARIA FONTES SAMPAIO, matrícula 129.909-3, Psicóloga, lotada no Deptº de Saúde do Trab., nos termos da alínea "b", inciso III, artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 02/02/2001 a 09/02/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

DIRETORIAS REGIONAIS
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO 12 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, item 2, resolve:
Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados para participarem IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no período de 21 a 24 de março de 2001, a ser realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Brasília/DF, nos termos da Instrução n.º 27 de 27/09/80.

113.322-5	LEDA MARIA SOBRAL DE MENEZES	Odontólogo
121.367-9	MÔNICA CABRERA MORON	Odontólogo
126.084-7	CONCEIÇÃO DE MARIA MACEDO	Odontólogo
360.020-3	ELIZABETE BORGES T. DO NASCIMENTO	Odontólogo
360.483-7	MARIA IRACY ANDREZA DE SOUZA	Odontólogo
121.614-7	MARLENE SILVA ROCHA BARROS	Tec. em Higiene Dental
122.860-9	MARIA UMBELINA DE A. FERREIRA	Tec. em Higiene Dental

Autorizar o afastamento da servidora MÔNICA DE JESUS SALAZAR QUEIROZ, Médico Pediatra, mat. 115.972-1, para participar X CONGRESSO BRASILEIRO DE GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA, no período de 05 a 08 de maio de 2001, a ser realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Brasília/DF, nos termos da Instrução n.º 27 de 27/09/80.
Autorizar o afastamento da servidora MARIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, Médico Clínica Médica, mat. 117.167-4, para participar do 9º CONGRESSO BRASILEIRO DO DEPARTAMENTO DE ATEROSCLEROSE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, no período de 04 a 08 de abril de 2001, a ser realizado no Pirâmide Palace Hotel - Natal/RN, já incluídos os dias previsto para trânsito, nos termos da Instrução n.º 27 de 27/09/80.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, item 2, resolve:
Conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionado(s), lotados na Regional de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.
Nome: ABADIA FONSECA MAGALHÃES DA SILVA
Processo: 061.027.329/92
Matrícula: 116.054-0
Quinquênio(s): 4º - 28/12/95 a 27/12/2000
Nome: GRAZIELA EMIDIO TORRES
Processo: 061.005.612/92
Matrícula: 126.343-9
Quinquênio(s): 3º - 06/01/96 a 05/01/2001

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria n.º 02, de 16 de Janeiro 2001, publicada no DODF n.º 12, de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto n.º 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15/12/2000, resolve:
Designar a servidora CLAUDETE GONÇALVES CÂMARA, AS-Nutricionista, 1ª Classe, Padrão VI, Matrícula 122.384-4, para substituir a Chefe da Seção de Nutrição, símbolo DF - 06, no período 01 de março de 2001 a 10 de março de 2001, por motivo de férias, conforme Memorando n.º 05/2001 - Gabinete/RSGu, datado de 12 de Janeiro de 2001.

ANA MARIA RAULINO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001 (*)

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, item 2, resolve:
Conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionado(s), lotados na Regional de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.
Nome: ABADIA FONSECA MAGALHÃES DA SILVA
Processo: 061.027.329/92
Matrícula: 116.054-0
Quinquênio(s): 1º - 05/12/80 a 21/12/85
2º - 22/12/85 a 27/12/90
(*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF n.º 160 - Suplemento, em 07/08/92, pág. 16
Nome: ABADIA FONSECA MAGALHÃES DA SILVA
Processo: 061.027.329/92
Matrícula: 116.054-0
Quinquênio(s): 3º -28/12/90 a 27/12/95

ANA MARIA RAULINO DE MEDEIROS COLY

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF n.º 154, em 09/08/96, pág. 6553

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 28, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo n.º 100.000033/2000, resolve:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula n.º 101.935-X, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula n.º 103.114-7 e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula n.º 101.717-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no Processo acima referenciado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 29, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo n.º 100.001395/2000, resolve:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula n.º 101.935-X, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula n.º 103.114-7 e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula n.º 101.717-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no Processo acima referenciado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 30, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 100.001481/2000, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 101.935-X, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula nº 103.114-7 e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 101.717-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no Processo acima referenciado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 31, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 100.000095/2001, resolve:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 101.935-X, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula nº 103.114-7 e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 101.717-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no Processo acima referenciado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ATO DA CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 27, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º , do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "I" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 257, de 11/10/2000, republicada no DODF nº 211 de 06/11/2000 e o que consta do processo n.º 030.007.900/99, resolve:
1 - Designar a servidora ANA MARIA MACEDO BATISTA, matrícula 103626-2, Executora do Convênio nº 08/2000, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Associação dos Idosos de Taguatinga, cabendo a designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 FEVEREIRO DE 2001.

O Diretor Substituto da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Ação Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 101.001469/94, resolve:
REVER os adicionais de incorporação de Quintos, concedidos à servidora LUSINETE MEDEIROS DE SOUTO, matrícula nº 102194-X, através das Ordens de Serviço de 29/11/94 e 22/05/96, publicadas no DODF em 30/11/94 e 23/05/96 respectivamente, a fim de EXCLUIR, a partir de 28/06/96, as parcelas incorporadas referentes ao cargo de Chefe de Serviço de Atividades Auxiliares do Ministério das Comunicações, com vigência a partir de 20/01/94 e da Gratificação de Representação de Gabinete da Presidência da República, com vigência a partir de 20/01/95, em cumprimento à Decisão nº 5503/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MARCOS ANTONIO MARTINS MARQUES

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "BELACAP" Nº 16, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº16.098/94, RESOLVE;
DESIGNAR os servidores : SERGIO MESQUITA DE ÁVILA FILHO, matrícula 84.187-0, AIR MARQUES FERREIRA, matrícula nº 84.285-0, e EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 80.138-0, para atuarem como EXECUTORES do Contrato nº 001/2001 – Processo nº 094.000.041/2001, celebrado com a Empresa ROYAL DIESEL LTDA, e Contrato nº 002/2001 – Pro
esso nº 094.000.041/2001, celebrado com a Empresa SERVICE COMBUSTÍVEIS LTDA.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 8 DE FEVEREIRO DE 2001

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, Resolve: Nomear os servidores:PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO, matrícula n. 93.749-5, ADEMIR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 92.284-6 e ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA, para sob a presidência do primeiro comporem comissão, objetivando apurar os fatos referidos no processo n. 113.02532/2000, para secretariar a Comissão, a servidora Hiolany Maria da Silva Oliveira, matrícula nº 94.133-6, devendo apresentar resultado no prazo de 30 dias.
O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342, de 20 de dezembro de 1993, RESOLVE: tornar sem efeito a Instrução de 16/01/2001, referente ao Processo nº 113.002532/2000, publicado no DODF n. 19, pág. 39 de 26/01/2001.

GENESIO ANACLETO TOLENTINO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VII, do regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94, c/c o Art. 58, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00053 001137/2000, resolve:
Licenciar "Ex offício", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o SBM/2 EDUARDO LUIZ BARBOSA EIRADO, MAT. 08224-4, por ter tomado posse na caixa econômica Federal , no cargo de Técnico Bancário, referência 101, da carreira administrativa, CBO nº 3-93.15 e em consequência exclui-lo da OBM a que pertence, de acordo com os Art. 88, V; 110, II e 111 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, c/c o Art. 25, II, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82, a contar de 11 de dezembro de 2000.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VII, do regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94, c/c o Art. 58, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00053 001137/2000, resolve:
Licenciar "Ex offício", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o SBM/2 EDUARDO LUIZ BARBOSA EIRADO, MAT. 08224-4, por ter tomado posse na caixa econômica Federal , no cargo de Técnico Bancário, referência 101, da carreira administrativa, CBO nº 3-93.15 e em consequência exclui-lo da OBM a que pertence, de acordo com os Art. 88, V; 110, II e 111 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, c/c o Art. 25, II, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82, a contar de 11 de dezembro de 2000.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VII, do regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94, c/c o Art. 58, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00053 000920/2000, resolve:
Licenciar "Ex offício", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o SBM/1 AILTON REZENDE CARVALHO, MAT. 03212-3, por ter tomado posse na Fundação Educacional do Distrito Federal, no Cargo de professor nível 02, sob matrícula nº 37624-8, nos termos da lei nº 1.799, de 23 de dezembro de 1997 e em consequência exclui-lo da OBM a que pertence, de acordo com os Art. 88, V; 110, II e 111 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, c/c o Art. 25, II, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82, a contar de 23 de outubro de 1998.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve:
Designar nos termos do Decreto 21.816 de 12.12.2000, a servidora FABIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 39.814-4, Assistente do Gabinete do Secretário, símbolo DFA-05, para substituir, GERUSA SABACK GURGEL, matrícula n.º 105.293-4, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, símbolo DFG-09, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 02.02.2001 a 16.02.2001, por motivo de licença médica.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, resolve:
1.Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo estabelecido para a conclusão e apresentação de relatório final dos trabalhos a serem realizados pelo Grupo criado pela Portaria nº 6, de 28 de setembro de 2000.
2.Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas e de acordo com a Lei n.º 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:
Conceder licença-prêmio pôr assiduidade nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei n.º 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores:

MAT	NOME	CARGO	N	QUINQUÊNIO
92 471 7	MIGUEL BATISTA DE LIMA	TEC ADM PUB	5	03/02/96 02/02/2001

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XIX, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 8 de março de 1979, resolve:
Art. 1º. Lotar os Procuradores a seguir elencados, na 1ª Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOME	MATRÍCULA
Fabiano Oliveira Mascarenhas	49.232-9
Maridalva de Almeida Vieira	96.941-9
Osires de Azevedo Lopes Neto	46.540-2
Robson Caetano de Sousa	96.959-1
Rodrigo Alves Chaves	96.958-3
Alfredo Henrique Rebello Brandão	28.825-X

Art. 2º. Ficam sobrestados os efeitos da Portaria nº 25, de 5 de fevereiro de 2001.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Conceder, no mês de janeiro, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal constante da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
JOSÉ RAIMUNDO DAS V. FERREIRA	23.674-8	PROC.	4ª SPR
CARLA MARIA R. TEIXEIRA	26.660-4	ASSESSORA	4ª SPR
ÂNGELA SILVEIRA BANHOS	28.814-4	SUBPROC.	1ª SPR
GUILHEMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	1ª SPR
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	PROC.	4ª SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSESSORA	4ª SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	PROC.	4ª SPR
MARCELLO A. DA CUNHA C. BRANCO	38.565-4	PROC.	5ª SPR
ADELINO MARTINS CALAZANS	39.790-3	TÉC. ADM.	2ª SPR
ADELITA JEANE RABELO CORRÊA	40.552-3	ASSESSORA	1ª SPR
CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO	45.812-0	PROC.	3ª SPR
MÁRCIA GUASTI ALMEIDA	46.547-X	PROC.	1ª SPR
SANDRA CRISTINA DE A. TEIXEIRA	48.594-2	PROC.	1ª SPR
ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA	49.228-0	PROC.	1ª SPR
BERNARDO PEREIRA PERDIGÃO	93.570-0	ASSESSOR	1ª SPR
TITUS LÍVIUS DE PAULA SENNA	94.005-4	ASSESSOR	3ª SPR
ALESSANDRA GRABRIELLA B. PEREIRA	96.909-5	PROC.	2ª SPR
MARCELO REBELLO PINHEIRO	96.914-1	PROC.	1ª SPR
LUCIANA RIBEIRO E FONSECA	96.923-0	PROC.	5ª SPR
DJACYR CAVALCANTI DE A. FILHO	96.931-1	PROC.	4ª SPR
ETH CORDEIRO DE AGUIAR	96.932-X	PROC.	1ª SPR
IZABELA FROTA MELO	96.936-2	PROC.	5ª SPR
KARLA APARECIDA DE S. MOTTA	96.940-0	PROC.	2ª SPR
PATRÍCIA NOVAES CARVALHO	96.944-3	PROC.	2ª SPR
URSULA RIBEIRO DE F. TEIXEIRA	96.950-8	PROC.	3ª SPR
TIAGO PIMENTEL SOUZA	96.951-6	PROC.	1ª SPR
SU YUN YANG	96.953-2	PROC.	2ª SPR
CAROLINA REZENDE DURÇO	98.263-6	ASSESSORA	5ª SPR

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE
Em 12 de fevereiro de 2001

NOME; RIZALVA MARIA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 34.360-9
DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 196, letra "b", da Lei n.º 8.112/90, AUXILIO NATALIDADE, pelo nascimento de PEDRO GABRIEL RAMBELLY SILVA, ocorrido em 02.02.2001, conforme certidão de nascimento apresentada.

DANUBE LAMARTINE BARBOSA
Substituto

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o edital da licitação em epígrafe, processo n.º 001-0046/2001, que tem por objeto a "aquisição de veículos de representação", encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília - DF. O respectivo edital e seu anexo poderão ser retirados mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência nº 0218, conta corrente nº 800.110-3, no valor de R$ 1,40 (hum real e quarenta centavos). A sessão de abertura e recebimento dos envelopes está prevista para ocorrer em 06/03/2001, às 15 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2001
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente

SEGUNDA SECRETARIA
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE COMPRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS
JANEIRO/2001

O Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços do mês de Janeiro de 2.001.

DISPENSA

Proc n.º	NE n.º	Bens e/ou Serviços	Preço Unit.	Valor Total	Fornecedor
2.962/00	04	01 um. Atender despesa com aquisição de carimbos par esta Casa, no corrente exercício	1.794,00	1.794,00	Serralheria Paiva Ltda.
51/01	12	01 sc. Cimento comum Tocantins.	13,70	13,70	Só Reparos Materiais de Construção Ltda.
51/01	13	05 lt. Tinta para demarcação viária (asfalto) a base resina acrílica 18 litros cor amarela	143,80	719,00	Tincol Tintas e Materiais Hidro Eletrico Ltda.
		, Resina Hrifronorth	143,80	287,60	
		02 lt. Tinta para demarcação viária (asfalto) a base resina acrílica 18 litros cor branca,	32,00	64,00	
		Resina Hidronorth.	32,00	128,00	
		02 gl. Tinta esmalte sintético cor amarela 3600 ml. Coralit / AB.	32,00	192,00	
		04 Tinta esmalte sintético cor preta 3600 ml Coralite / AB.	10,00	40,00	
		06 gl. Tinta esmalte sintético cor branca 3600 ml Ccoralite / AB.	4,00	20,00	
		04 gl. Águar-raz 5000 ml., Tozan.	33,90	169,50	
		05 kg. Estopa comum branca alvejada.			
		05 lt. Massa corrida Coral Dulux.			
51/01	14	35 lt. Bco neve 18 lts Coralatex Coral.	87,19	3.051,65	PPJ Comercio de Tintas Ltda.
		12 lt. Concreto vinil acril glasurit-Basf/suvinil 18 lts.	87,19	1.046,28	
		08 lt. Tinta acril s/b glasuriti-Basf/suvinil 18 lts.	109,90	879,20	
		01 lt. Ocre colonial Coralatex Coral 18 lts.	87,19	87,19	
		10 unid. Trinca 2 395 Atlas.	1,34	13,40	
		10 unid. Trinca 2 ½ 395 Atlas	1,66	16,60	
		05 unid. Fita crepe 19x50 Taperfix.	1,85	9,25	
		07 unid. Rolo esp. 10cm Atlas.	1,00	7,00	
51/01	15	25 fl. Lixa para ferro nº 100 Norton.	0,85	21,25	União Comercial Rezende Ltda.
		20 fl. Lixa para parede nº 100 Norton.	0,16	3,20	
		20 fl. Lixa para parede nº 80 Norton.	0,16	3,20	
		20 unid. Rolo de lã 23 cm., completo Tigre.	6,80	136,00	
		100 m2. Lona preta plastisul.	0,40	40,00	
38/01	16	1200 unid. Garrafões de 20 litros de água mineral.	2,30	2.760,00	Mineradora Saint Claire Ltda.
51/01	35	01 unid. Cimento comum Tocantins.	13,70	13,70	Só Reparos Materiais de Construção Ltda.
51/01	37	30 unid. Rolo lã carneiro 23cm, 322/22 S/C At.	8,00	240,00	PPJ Comercio de Tintas Ltda.
		10 unid. Rolo espuma 09cm, 406 Atlas c/ ferro.	1,23	12,30	
		10 unid. Rolo espuma 05cm, 406 Atlas c/ ferro.	0,92	9,20	
		04 unid. Rolo espuma 23cm, 1330, Tigre S/C.	4,50	18,00	
		02 unid. Rolo Epoxi 23cm, 126/5 Atlas.	2,95	5,90	
		10 mt. Lixa massa 120 vrm mt 61505 3m.	1,09	10,90	
		15 unid. Suporte p/ rolo 23cm 400/23 sr Atlas c/ pressão.	2,20	33,00	
		10 unid. Trincha 2.250 Atlas pêlo de marta.	5,42	54,20	

2.968/00	52	01 unid. Atender despesa com seguro total para sete veículos desta Casa. Placas: JFP 8922, JFP 8892, JFP 8902, JFP 8862, JFP 8912, JFP 8872 e JFO 9025.	7.238,91	7.238,91	Unibanco Seguros S.A.

INEXIGIBILIDADE

2.564/00	21	01 unid. Atender despesa com atualização do software de tarifação par a central telefônica da CLDF.	750,00	750,00	Philips do Brasil Ltda.
2.895/00	24	01 unid. Atender despesa com manutenção preventiva e corretiva do software SIGESP. No corrente exercício.	64.950,60	64.950,60	OSM – Consultoria e Sistemas.
2.895/00	25	01 unid. Atender despesa com treinamento de servidores para manuseio do software SIGESP.	1.900,00	1.900,00	OSM – Consultoria e Sistemas.
18/01	33	01 unid. Atender despesa com publicação de matérias desta Casa no DODF, no corrente exercício.	16.000,00	16.000,00	Secretaria de Fazenda e Planejamento.

TOMADA DE PREÇOS

1.750/00	42	12 unid. Removedor de película para máquina copiadora. 23 cx. Toner cor preta par máquina copiadora xerox modelo S265, referência 6R849, com 2 unidades.	14,50 398,00	174,00 9.154,00	NASTEC Serviços. Mat. e Maquinas Ltda.
1.750/00	43	35 cx. Toner cor preta par copiadora xerox mod. 5800 ref. 106R368 com 2 unidades Xerox.	1.397,00	48.895,00	Multiplik Commercio e Representações Ltda.

CONCORRÊNCIA

73/01	49	01 unid. Atender despesa com locação de máquinas copiadoras para esta Casa, janeiro a maio do corrente exercício.	153.045,45	153.045,45	Xerox Comercio e Industria Ltda.

O SETOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇAO REGIONAL DO GUARÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/2001

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei/DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de janeiro/2001.

CONCORRÊNCIA				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
0014	ITEM 12 - envelope saco med. 24x340mm.	11,48	344,40	PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS

CONVITE				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
0011	ITEM 24 – Notificação código DF/OVO/004-A, sendo a 1ª via na cor branco em papel sulfite, a 2ª via na cor amarela em papel super bond e a 3ª via na cor rosa em papel super bond, bloco de 25 jogos de 03 vias, colado na borda superior	2,70	270,00	EDITORA SEMPER Ltda.
0012	ITEM 25 – Alvará de funcionamento 25x4 vias, med. 210x297mm, 1/0 cor, impressão em offset 75g. c/ carbono on time.	4,94	494,00	CIDADE GRÁFICA E EDITORA Ltda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
0022	Atender despesa com manutenção do sistema de iluminação pública desta RA X.	30.000,00	30.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
0023	Atender despesa com reconhecimento de dívida, referente a dezembro/2000 – publicado no DODF nº 16 de 23 de janeiro de 2001.	1.088,30	1.088,30	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A
0027	Troféu 1º lugar 1.20. Troféu 2º lugar 1. MT Troféu 3º lugar 0.85 Medalhas 12 ouro, 12 prata e 12 bronze, tamanho médio com fitas	110,00 98,00 73,00 1,35	329,60	VIRADA COMERCIO IMP. E EXP. DE MAT. ESPORTIVO.
0028	Rede proteção 8x15 (240mt) Rede futsal nylon Rede de futsal seda Bolas max 500 s c	528,00 79,90 93,00 49,50	892,90	VIRADA COMERCIO IMP. E EXP. DE MAT. ESPORTIVO.
0029	ITEM 01 – Fornecimento instalação de forro PVC 200mm na cor branco estruturado em metalon 20x20 chapa 20 pintado em zarcão, com acabamento nas pontas em alumínio – quantidade 56.31 m². ITEM 02 – Fornecimento e instalação de piso paviflex 1.6 fademac na cor areia ref. 212, com retirada do piso existente. ITEM 03 – Fornecimento e instalação de luminária embutida modelo LDPA 56 com refletor e reator marca lumiluz.	1.114,93 25,65 110,00	2.254,88	DIVILINE COMERCIO DE DIVISÓRIAS Ltda.

INEXIGÍVEL				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
0001	Aquisição de vale transporte para os servidores desta RA X, referente ao mês de Janeiro/2001.	512,88	512,88	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
0002	Aquisição de vale transporte para os servidores desta RA X, referente ao mês de Janeiro/2001.	476,40	476,40	EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSP. TURISMO Ltda.
0003	Aquisição de vale transporte para os servidores desta RA X, referente ao mês de Janeiro/2001.	13,12	13,12	BANCO DE BRASÍLIA S/A
0004	Cancelamento NE 0003, devido a equivoco no valor.	13,12	13,12	BANCO DE BRASÍLIA S/A
0005	Aquisição de vale transporte para os servidores desta RA X, referente ao mês de Janeiro/2001.	13.125,00	13.125,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A
0006	Consumo de água e esgoto dos prédios e próprios desta RA X.	20,00	20,00	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB.
0007	Anulação do empenho 0006, devido erro no sistema.	20,00	20,00	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB.
0008	Atender despesa com consumo de água e esgoto dos prédios e próprios desta RA X.	20.000,00	20.000,00	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB.
0013	Empenho destinado a custear despesa com serviço de telefonia convencional desta RA X, durante o exercício de 2001.	12.000,00	12.000,00	TELEBRASILIA BRASIL TELECOM.

0015	Valor que se empenha para pagar fatura referente a telefonia convencional do mês de dezembro/2000 despesas de exercícios anteriores publicada no diário oficial do distrito federaL nº 16, de 23/01/2000, página 06.	7.329,66	7.329,66	TELEBRASILIA BRASIL TELECOM.
0020	Atender despesa com manutenção da rede de iluminação pública desta RA X, para o exercício de 2001.	30.000,00	30.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
0021	Anulação do empenho 0020, devido equívoco no número do processo.	30.000,00	30.000,00	Anulação do empenho 0020, devido equivoco no número do processo

NÃO APLICÁVEL				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
0009	Folha suplementar dos servidores desta Administração Regional, referente a férias, mês de Janeiro/2001 – vencimento e vantagens fixas.	28.952,16	28.952,16	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
0010	INSS – pagamento da folha suplementar dos servidores desta Administração Regional, referente a férias mês de Janeiro/2001 – obrigações patronais.	1.181,42	1.181,42	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.
0016	Folha normal de pagamento dos servidores desta Administração, mês de janeiro/2001 – outros benefícios assistênciais.	8.493,00	8.493,00	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
0017	Folha normal de pagamento dos servidores desta Administração, referente ao mês de janeiro/2001 – vencimento e vantagens fixas.	210.222,72	210.222,72	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
0018	Folha normal de pagamento dos servidores desta Administração, referente ao mês de janeiro/2001 – substituições.	2.902,55	2.902,55	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
0019	INSS – Pagamento normal dos servidores desta Administração Regional, referente ao mês de janeiro/2001 – obrigações patronais.	21.460,58	21.460,58	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.
0024	Folha suplementar dos servidores desta Administração Regional, referente a férias mês de fevereiro/2001 – vencimento e vantagens fixas.	10.201,33	10.201,33	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
0025	INSS – Folha suplementar dos servidores desta Administração regional, referente a férias de fevereiro/2001 – obrigações patronais.	763,40	763,40	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 3/2001

O diretor da Divisão da Administração Geral da Administração Regional de Samambaia RAXII, na forma da lei, faz saber a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Administração Regional, se processamos autos n.º 142.000.123/99 que tratam de Acerto de contas, figurando como interessado a Sra. HELENICIA NOMERIANA MARTINS ex-Encarregada da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, residente em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 dias contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa quanto aos fatos que lhe são pertinentes no acerto de contas instaurado pela Divisão de Administração Geral da Administração de Samambaia RA XII, processo n.º 142.000.123/99 acima referido. Para as consultas que se fizerem necessárias, o mesmo encontra-se à disposição da citada na Administração Regional de Samambaia situada no Centro Urbano 302 Area Especial Urbana Samambaia –DF de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

PAULO CÉZAR FRANÇA MARINHO
Diretor

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO N.º 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL torna público que, independente da ordem cronológica das exigibilidades de que trata o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve excepcionalizar, por tratar-se de razões de relevante interesse público, o pagamento das PPs nºs 00163, 00164, 00165, em favor de O UNIVERSITÁRIO REST. INDUS. COM. E AGROP. LTDA, emitida pela Secretaria de Segurança Pública – SSP/DF, e PP nº 279, em favor da SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHEK, emitida pela Secretaria de Cultura, referente ao Convênio 01/2001 repasse janeiro e fevereiro/2001.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento. OBJETO: Implementar a retenção pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre os serviços prestados à União. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2000. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Valdivino José de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento; Pela União: Fábio de Oliveira Barbosa, na qualidade de Secretário do Tesouro Nacional.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 23/2001

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes; Abertura: 05.03.2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 8,00 (oito reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 13 de fevereiro de 2001
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA N.º 49/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA/ MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi dado provimento aos recursos interpostos pelas empresas, Nogueira Comércio de Equipamentos Rodoviários Ltda e Bradisel Comércio e Serviços de Auto Peças Ltda, contra o resultado de habilitação da Concorrência em epígrafe. Informamos, ainda, que a data de abertura dos envelopes Propostas de Preços está prevista para o dia 22.02.2001 às 15:00 h, e que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 13 de fevereiro de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 103/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento das propostas Técnicas da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 13 de fevereiro de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviços públicos de telecomunicações. / Ampliação da rede. Contrato: DIRAD/DESEG-98/046 – III Termo Aditivo. Assinatura: 13.02.2001. Licitação: Inexigível, conforme "caput" do art. 25, da Lei 8.666/93. Processo: 243/98.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados referente à Concorrência DIRAD/CPLIC-022/2000 foram alienados às seguintes pessoas: Item 24- LUIZ MARCIO ALMEIDA pelo valor de R$ 11.000,00; Item 70 – RUIMAR CALÇA DE MENEZES pelo valor de R$ 24.000,00; Item 56 – EDELMAR ROBERTE DAMACENO pelo valor de R$ 19.000,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assistente

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPL nº 026/2000. Empresa vencedora: JOBEMA INDUSTRIAE COMERCIO DE MOVEIS LTDA.Os autos do processo 041.000.431/2000 encontram-se com vista franqueada no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
090/01	060.005933/00	13/03/2001	08:30	Kit completo p/ cateterismo cardiaco e cinecoronariografia por via femural.	1,00
102/01	060.005744/00	13/03/2001	09:00	Aq. de Haemophilus test medium base e outros – total 27 itens	1,00
118/01	060.001896/00	09/03/2001	17:00	Prestação de serviço p/ contrato de uma firma especializada em reforma e ampliação da rede telefonica do HRGu.	5,00
132/01	060.006060/00	13/03/2001	09:30	Sistema de monitorização e registro de teste ergométrico.	1,00
136/01	062.000263/00	12/03/2001	16:30	Aq. de toner para máquina copiadora marca xerox modelo 5352 e outros – total 16 itens	1,00
141/01	061.010078/00	12/03/2001	17:00	Aq. de aspirador cirúrgico, cadeira para banho e outros.	1,00
142/01	060.003787/00	13/03/2001	10:00	Aq. de cama de recuperação	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 13 de fevereiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE NOVA ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 374/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 374/00 processo 063.000162/00, objetivando a aquisição de cadeira para doador de sangue e outros, será realizada no dia 08/03/2001 às 16:30 horas.

Brasília, 13 de fevereiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV 502/00 - PROC. 061.005567/00
Vencedora/Item/Valor
OXFORD ASSOCIADOS REP. E COM. DE EQUIP. MED. LTDA - 01, 02, 04, 06 – R$ 11.929,00
OBS: Foi sugerida revogação para os itens 03, 05, 07.
EDITAL Nº CV 514/00 - PROC. 060.003590/00
Vencedora/Item/Valor
POLITEC IMP. E COM. LTDA – 01 – R$ 2.760,00
OBS: Foi sugerida a revogação do item 02.
EDITAL Nº CV 519/00 - PROC. 061.010457/99
Vencedora/Item/Valor
DOSIMÉTRICA COM. DE PRODS. EM FÍSICA MÉDICA LTDA – 01 – R$ 11.280,00
EDITAL Nº CV - 001/01 - PROC. 061010073/00
Vencedora/Item/Valor
FAMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – 01 R$ 2.646,00
JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA – 02 R$ 10.692,00
EDITAL Nº CV 029/01 - PROC. 060.004157/00
Vencedora/Item/Valor
CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA – 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10 – R$ 40.197,50
RECOMATH COM. DE MAT. HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA – 08 – R$ 1.540,00
OBS: Foi sugerida a revogação do item 03.
TOMADAS DE PREÇOS
EDITAL Nº TP 353/00 - PROC. 060.004278/00
Vencedora/Item/Valor
HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA LTDA – 01,02 – R$ 3.982,80
CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA – 11 – R$ 63.450,00
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA – 05,06,07,08, 09 – R$ 47.650,00
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA – 10 – 6.930,00
PROMEDH PROD. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – 03 – R$ 2.142,00
GREENPHARMA QUIM. E FARM. LTDA – 04 – R$ 12.600,00
Desclassificada/Item
BARRIER COM. E SERV. LTDA –05, 09
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 06
Obs: Este resultado altera o publicado no DODF em 19/01/2001 referente ao item 06.
EDITAL Nº TP/053/01 - PROC. 061.007353/00
Vencedora/Item/Valor
ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA – 01 – R$ 499.500,01

Brasília, 13 de fevereiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CENTÉSIMO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 36/91

PROCESSO N.º 020.000.126/91 – PARTES: DF/GAG/SEFP/SP/PR X NOVACAP/BRB/CEB/TCB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado o Convênio n.º 036/91, celebrado entre as partes em 15 de maio de 1991, com o fim de excluir como convenentes as empresas: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA e SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA e admitir a COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF como convenente e sucessora da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, por força do Decreto n.º 21.895, de 05/01/2001, em conformidade com o Artigo 9º da Lei n.º 513, de 28/07/1993. VIGÊNCIA: O aditamento em referência, entrará em vigor na data de sua publicação. ASSINATURA: 13/02/2001. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do DF, NELSON TADEU FILIPPELLI, Secretário de Infra-Estrutura e Obras, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Fazenda e Planejamento, MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador Geral e ELMAR LUIZ KOENIGKAN, Diretor Presidente, CLARINDO CARLOS DA ROCHA, Diretor Financeiro, respectivamente, TARCISIO FRANKLIM DE MOURA, Presidente e WELLINGTON CARLOS DA SILVA, Diretor Financeiro, respectivamente, ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente e WALDIR LEAL DE ANDRADE, Diretor de Gestão, respectivamente e MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO, Diretor Presidente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura da TPS 001/2001 - CEB, para o dia 22/02/20001-CEB, às 09:00 horas, estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325-2969.

Brasília, 12 de fevereiro de 2001
KARINE FARIA MACHADO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente-Substituta

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que foram habilitadas as empresas AGRO-SERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA, APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CONTAL EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVIÇOS LTDA, DAN-HEBERT S/A – SISTEMAS E SERVIÇOS, DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA, IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA e SPOT REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA e inabilitadas as empresas AJATO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por descumprir os subitens 5.1.2 alínea "c" e 5.1.4 alínea "d" do Edital; BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, por descumprir o subitem 5.1.3 alínea "a" do Edital; SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por descumprir o subitem 5.1.4 alínea "b" do Edital; VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, por descumprir o subitem 5.1.3 alínea "a" do Edital; estando o processo com vista franqueada aos interessados.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1/2001

PROCESSO N.º: 094.000.041/2001. PARTES: BELACAP e ROYAL DIESEL LTDA.. OBJETO: Fornecimento de combustíveis, correspondente ao item 3, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I da Solicitação de Preços n.º 001/2001-DIMAT/BELACAP. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos

24, inciso IV, e 26, da Lei n.º 8.666/93. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura, vedada a sua prorrogação na forma do artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 08/02/2001, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.4520.7002.079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme N.E. n.º 146/2001-BELACAP. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica da BELACAP, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2/2001

PROCESSO N.º: 094.000.041/2001. PARTES: BELACAP e MULTI SERVICE COMBUSTIVEIS LTDA.. OBJETO: Fornecimento de combustíveis, correspondente aos itens 1 e 2, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I da Solicitação de Preços n.º 002/2001-DIMAT/BELACAP. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 24, inciso IV, e 26, da Lei n.º 8.666/93. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura, vedada a sua prorrogação na forma do artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 08/02/2001, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 166.200,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.4520.7002.079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme N.E. n.º 147/2001-BELACAP. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica da BELACAP, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, UELITON CARNEIRO CAETANO, Gerente Comercial.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº011/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa TRIBO DA ARTE ORGANIZAÇÕES LTDA.-ME.; Processo 150.000092/2001 e 150.000093/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização dos espetáculos "101 DÁLMATAS" e "GREASE - NOS TEMPOS DA BRILHANTINA" , programado para os dias 17 e 18/02/2001 às 16:00 horas (101 DÁLMATAS); e às 21:00 horas do dia 17/02/2001 e 20:00 horas do dia 18/02/2001 (GREASE - NOS TEMPOS DA BRILHANTINA); ficando reservado o dia 17/02/2001 a partir das 9:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$11.066,64 (ONZE MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2001; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CALHEIRA DE SOUZA; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO nº 020.001136/97; PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA X DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA: 1) O presente Termo tem por objeto prorrogar por mais 02 (dois) anos a vigência do Convênio código FUB nº 03264, a partir de 11 de fevereiro de 2001, visando a realização conjunta de projetos culturais nas diversas áreas de atuação dos órgãos convenentes. 2) Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas pactuadas no Instrumento Principal, ora ditado; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura. Pela FUB: LAURO MORHY, na qualidade de Presidente da FUB. Testemunhas: ARNALDO FERREIRA DA SILVA FILHO e ARTHUR WINTHER SEABRA.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato de prestação de serviços nº 008/2000-SEC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; PROCESSO: 150.000251/2000; CLAUSULA SEGUNDA – DA OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001; CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme NE nº 036/2001-SEC, emitida em 24/01/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária. I) Unidade Orçamentária: 16101; II) Programa de Trabalho: 13.122.0100.8501.0010; III) Natureza de Despesa: 34.90.39; IV) Fonte de Recursos: 100; CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura; CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2001; Pelo DF: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura; Pela Contratada FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 62, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital, contendo a relação da firma/empresa, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.003.581/2000	M.D. E AUTO ELÉTRICA LTDA	CJ. 19 LT. 18

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2/2000

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL
1.Objeto: Execução das obras do interceptor e emissário geral da Bacia do Rio Melchior, com fornecimento de materiais/equipamentos, no Distrito Federal - Brasil, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, por menor preço, de que trata o processo nº 00092.003.144/2000. Este Aviso de Licitação está relacionado com o Aviso Geral de Aquisições para o Programa, publicado na edição nº 542 do periódico "Development Business", de 16 de setembro de 2000.
2.O Governo do Distrito Federal está negociando empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para financiar parte do Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal. O objeto da presente licitação integra o referido Programa.
3.A Companhia de Saneamento do Distrito Federal, doravante denominada CAESB, convida os Licitantes interessados, de países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, a apresentar propostas em envelopes fechados, para a execução de obras de implantação de interceptor e emissário geral da Bacia do Rio Melchior, com 7,2 km e 9,8 km de extensão, respectivamente, em diversos diâmetros e materiais.
4. A CAESB torna público aos interessados que está prorrogando a data de abertura desta licitação, por motivo de alterações do edital, como a seguir descrito:
Os Licitantes elegíveis, que estejam interessados, poderão obter o conjunto completo dos Documentos de Licitação (Novo Edital com Alterações), no idioma Português, a partir do dia 23 de fevereiro de 2.001 (anteriormente marcada para 20 de dezembro de 2000) até o dia 09 de abril de 2.001 (anteriormente marcada para 07 de fevereiro de 2.001), junto à Assessoria de Licitações da CAESB, mediante o pagamento de taxa não reembolsável no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), recolhidos somente na Tesouraria da CAESB. É exigido uma garantia de participação na licitação no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) para o Lote 01 e R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Lote 02 a serem recolhidas na Tesouraria da CAESB até o dia 16 de abril de 2.001 (anteriormente marcada para 09 de fevereiro de 2.001), que também somente serão recolhidas na Tesouraria da CAESB.
Observação: Os licitantes que já adquiriram o conjunto completo dos Documentos de Licitação, deverão retirar o Novo Edital com Alterações, sem ônus, no endereço citado no item 6 abaixo, a partir do dia 23 de fevereiro de 2.001 e os licitantes que já recolheram Garantia de Participação na Tesouraria da CAESB deverão trocá-las no mesmo endereço, em qualquer data até 16 de abril de 2.001.
1?As propostas serão recebidas das 15 às 15:30 horas e abertas a partir das 15:30 horas do dia 24 de abril de 2.001 (anteriormente marcada para 14 de fevereiro de 2.001), no Auditório do Edifício Sede da CAESB, 6º Andar, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs. 67/97, Brasília-Distrito Federal, Brasil, na presença dos representantes dos licitantes que desejarem assistir à sessão.
2? Endereço para a consulta e aquisição dos Documentos de Licitação: (Novo Edital com Alterações)
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES - CAESB
Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs. 67/97
Sexto Andar do Edifício Sede da CAESB
BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL - BRASIL
CEP: 70.300-904
Horário de atendimento: das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas.
Telefone: (55) (61) 325-7122 Fax: (55) (61) 325-7340
Site: http://www.caesb.df.gov.br

Brasília, 9 de fevereiro de 2001
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

RELAÇÃO DE COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/2001

A Gerência de Orçamento e Finanças da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de JANEIRO/2001.

NE	DESCRIÇÃO INEXIGÍVEL	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
0007	Aquisição de vales-transporte para os servidores desta SEMARH, referente o mês de Janeiro/2001.	13.634,20	13.634,20	Banco de Brasília S/A.
0008	Aquisição de vales-transporte para os servidores desta SEMARH, referente o mês de Janeiro/2001.	6,80	6,80	Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo Ltda.
0009	Aquisição de vales-transporte para os servidores desta SEMARH, referente o mês de Janeiro/2001.	528,92	528,92	Viação Anapolina Ltda.
0012	Valor que se empenha p/ atender despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica, durante o corrente exercício.	500,00	500,00	Companhia Energética de Brasília
0013	Valor que se empenha p/ atender despesas com fornecimento de água e serviços de esgoto, durante o corrente exercício.	200,00	200,00	Companhia de Saneamento do Distrito Federal.
0014	Valor que se empenha p/ atender despesas com serviços de comunicação de dados p/ acesso à rede GDF-NET, durante o corrente exercício.	600,00	600,00	Telebrasília Brasil Telecom.

0016	Valor que se empenha p/ atender despesas com serviços de telefonia celular prestados em dezembro/2000, conforme fatura nº 518.714 e reconhecimento de dívida pub. no DODF nº 15 de 22/01/2001, página 11.	290,97	290,97	Telebrasília Celular S/A
0018	Valor que se empenha p/ atender despesas com serviços de telefonia convencional durante o corrente exercício.	12.500,00	12.500,00	Telebrasília Brasil Telecom
0022	Pagamento de taxa de anuidade de associado, relativo ao exercício de 2001.	670,00	670,00	Associação Brasileira dee Eng. Sanitária e Ambiental ABES
0024	Valor que se empenha p/ atender despesas com serviços postais telemáticos convencionais durante o corrente exercício	500,00	500,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
0043	Suplementação da 2001NE00014, para fins de renovação do contrato de prestação de serviços de comunicação de dados para acesso à rede GDF-NET, durante o corrente exercício.	600,00	600,00	Brasil Telecom S/A.
NE	DESCRIÇÃO DISPENSA	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
0041	Valor que se empenha p/ atender despesas c/ locação de imóvel sede da SEMARH, condomínio e demais despesas advindas do Contrato 001/97, dur. o corrente exercício.	63.400,00	63.400,00	Phenícia Comércio, Construtora e Incorporadora Ltda.
0044	Confecção de 02 (dois) pares de clichês (superior e inferior), p/ equipar carimbo datador numerador, m/ Irce, mod. CDN-06. Tomb. 126.460 e 169.	258,00	516,00	JAWA –Máquinas e Equipamentos p/ Escritório Ltda.
NE	DESCRIÇÃO CONVITE	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
0015	Kit de embreagem (platô, disco e colar), p/ Micro ônibus, Puma, ano 1997, marca Luk.	298,00	298,00	OROPEÇAS – Auto Peças e Serviços Ltda.
0025	Valor que se empenha p/ atender despesas com fornecimento de passagens aéras (regionais, nacionais e internacionais), durante o corrente exercício. Contr. 001/99	2.000,00	2.000,00	Money Turismo Ltda.
0026	Valorn que se empenha p/ atender despeas com locação de 01 (uma) máquina copiadora Minolta GP-1031, durante o corrente exercício. Contrato 005/98.	400,00	400,00	TECNOLTA – Equipamentos Eletrônicos Ltda.
0027	Valor que se empenha p/ atender despesas com serviços de hospedagem em hotel três estrelas, em quartos simples e duplos, c/ café da manhã, almoço e jantar. Contrato nº 003/99.	100,00	100,00	Hotel Phenícia Ltda.
0028	Aparelho destilador p/ água, em aço inoxidável, c/ capacidade p/ 05 litros/horas 220 volts, marca Quimiz.	640,00	640,00	MEGALAB – Equipamentos Científicos Ltda.
0042	Valor que se empenha p/ atender despesas c/ serviços de hospedagem em hotel cinco estrelas, em quartos simples e dplos, c/ café da manhã, almoço e jantar. Contrato nº 004/99.	100,00	100,00	Hotel Nacional Ltda.
NE	DESCRIÇÃO TOMADA DE PREÇOS	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
0017	Fita corretiva p/ máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-2000, m/ Polyprinter..... Fita de polietileno corrigível, p/ máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-2400, marca Polyprinter.....	3,85 6,65 TOTAL	46,20 39,90 86,10	FIPEL – Comercial de Fintas e Papéis Ltda.
0019	Transparência p/ impressora à jato de tinta, com tarja, méd. 210X297mm, caixa c/ 20 folhas, marca Data Jet.	19,00	38,00	Papelaria Brito Comércio e Representações Ltda.
0020	Estilete p/ estêncil, tamanho grande, uma ponta, marca Auro.	1,40	14,00	Cássia P. da Anunciação – ME
0021	Fita DAT 4mm, 120p, 4/8GB, DDS2DGD, marca Sony..... Toner p/ impressora a jato de tinta, HP, 610C, cor preta, ref. C6614A, marca HP..... Toner p/ impressora a jato de tinta, HP, 840C, cor preta, ref. C6615D, marca HP..... Toner p/ impressora a jato de tinta HP 840C, colorido, ref. 6625A, marca HP.....	15,68 57,98 57,89 64,88 TOTAL	156,80 1.391,52 578,90 194,64 2.321,86	Papelaria Nossa Senhora das Mercês Ltda.

Brasília-Df, 12 de fevereiro de 2001
ANA CRISTINA GADELHA C. DA SILVA
Gerente

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DÉ INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.004.155/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0134/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ágil Empresa de Vigilância Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 09 e 10, Conjunto D, Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte, Brasília-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais), para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRAÇAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Antonio José Rabello Ferreira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.113/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0155/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Bratel Brasília Telecomunicações Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lotes 02, Rua 12, Polo de Modas, SRIA - Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 178,00(cento e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRAÇAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Geraldo Naves Rodrigues. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.003.350/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0157/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e ARTFARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, Conjunto 05, Área de Desenvolvimento Econômico – Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Magda Ruiz Mazzo. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.479/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0158/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Cinecom Indústria Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 40, 41,42,43 e 44, Conjunto 19, Área de Desenvolvimento de Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos), para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Bonifácio Borges da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.004.139/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0173/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Auto Mecânica Paula Ramos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, Conjunto H, Quadra 04, SOF/Norte, Brasília/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Eurípedes Alves de Paula. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.766/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0175/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Mon Cherry Boutique Perfumaria e Cabelereiro Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, Rua 14, Pólo de Modas do Guará - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reiais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Robson Barbosa de Sousa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.044/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0177/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Confecções Orla do Lago Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 65, Rua 24, Pólo de Modas, Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 302,00 (trezentos e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de

2001. P/TERRÁCAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Aldenice de Almeida. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.871999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0180/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Adelson Gondim do Nascimento - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 01, Quadra 08, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 96,00 (noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Adelson Gondim do Nascimento. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.160/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0181/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Alicerce Imobiliária e Construções Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lotes 12 e 13, Conjunto 19, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 150,00 (trezentos reais) para cada um dos lotes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Antonio Sérgio Rodrigues. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.749/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0182/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e José Vitorino da Silva Filho - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 06, Rua 11, Pólo de Modas do Guará - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Vitorino da Silva Filho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.602/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0183/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Antonia Pedrosa Lima Gomes - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 04, Conjunto 05, Quadra 402, ADE, Recanto das Emas. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 97,00 (noventa e sete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Antonia Pedrosa Lima Gomes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.368/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 00184/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ericsctel J.A Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 22 e 23, conjunto 07, ADE, Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) para os dois lotes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Antônio de Souza Ribeiro. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.227/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0186/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Arte Divisórias Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Conjunto 17, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Lázaro Aparecido da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.074/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0187/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e TAC Comércio e Representação e Transportes Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17, Conjunto 10, Trecho 01, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek, Indústria Comércio de Apoio – Santa Maria/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinqüenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Jacileide Cristina Ferreira Cavaletti. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.634/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0188/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Cemaco – Comércio de Materiais de Construção Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 38 e 39, Conjunto 28 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais reais), para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Joaquim Israel de Vasconcelos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.215/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0189/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Zip Computação Gráfica Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, Conjunto 27, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Zoroastro Raimundo Homero Britto. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.365/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0197/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Kariny Móveis Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 41 e 42, conjunto 13, ADE, Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 153,00 (cento e cinqüenta e três reais), para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Luiz Carlos Ferreira dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.004/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0206/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ferreira e Godoy Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 14, Rua 20, Pólo de Modas, Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Divino de Sousa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.286/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 219/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e MC Sorveteria Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 19, Quadra 03, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 105,50 (cento e cinco reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Cesar José Costa de Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.001.156/1994. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 226/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ariovaldo Ferreira - Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 22, conjunto 05, Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 278,50 (duzentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Ariovaldo Ferreira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.916/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0227/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Caldo Verde Comércio de Alimentos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, Rua 03, Pólo de Modas do Guará - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 193,00 (cento e noventa e três reais) . VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Nelson de Oliveira Barros. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.002.205/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0232/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ulhôa Mercadinho Armarinho Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 26, Conjunto 05, Quadra 200, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas - DF . EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Gilmar Neves Pereira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.316/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0235/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Cláudia Arte em Vidros Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 25, Quadra 02 do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 86,00 (oitenta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Claudia Oliveira Lima Rodrigues. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.002.240/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0236/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Oslei Mendes Chagas - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 02, Conjunto 4, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto as Emas - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 106,00 (cento e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Oslei Mendes Chagas. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.004.099/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0239/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Stronger Contabilidade S/C Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 01, Conjunto 02, Quadra 402 da Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Mauro Pereira da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.003.899/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0241/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Caenge Construção, Administração e Engenharia Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 01, Conjunto 12, Quadra 14 SCIA, Setor Comp./Indústria e Abastecimento – Guará - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais) . VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Cassio Aurélio Branco Gonçalves. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.003.885/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0249/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Rio Platense Construções Projetos e Consultoria Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 02, conjunto 01, quadra 14, SCIA, Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 1.726,50 (hum mil setecentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: João Carlos Pimenta. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.477/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0251/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Center Pax Promotora de Vendas Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 13, Quadra 14, Área de Expansão Econômica de Sobradinho - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 204,00 (duzentos e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Felismino Alves Ferreira Neto. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.889/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0253/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e JM de Paiva Cia Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 26, Rua 11, Pólo de Modas do Guará - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 183,00 (cento e oitenta e três reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Matos de Paiva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.002.247/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0257/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Lar Forte Materiais para Construção e Acabamento Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 31, Conjunto 01, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 568,50 (quinhentos e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Eustáquio Feliciano. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

RETIFICAÇÃO

No Aviso nº 3/2001, publicado no DODF nº 12, de 17.1.2001, Seção III, pág. 43, onde se lê:
"....
AB&T TELECOM LTDA - ME, CGC 26.983.890/0001-92, Lote 9, Rua 11, Processo nº 160.000.822/1999, Decisão nº 35/2001.
...."
Leia-se:
ABVT TELECOM LTDA - ME, CGC 26.983.890/0001-92, Lote 9, Rua 11, Processo nº 160.000.822/1999, Decisão nº 360/2001.
No Aviso nº 4/2001, publicado no DODF nº 12, de 17.1.2001, Seção III, pág. 43, onde se lê:
"....
MARIA DO CARMO TORRES GONZAGA - ME, CGC 32.910.002/0001-04, Lote 51, Rua 24, Processo nº 160.001.022/1999, Decisão nº 55/2001.
...."
Leia-se:
MARIA DO CARMO T. GONZAGA, CGC 32.910.002/0001-04, Lote 51, Rua 24, Processo nº 160.001.022/1999, Decisão nº 361/2001.
No Aviso nº 6/2001, publicado no DODF nº 14, de 19.1.2001, Seção III, pág. 29, onde se lê:
"....
CJR AUTO PEÇAS NOVAS E USADAS RECONDICIONADAS LTDA - ME, CGC 00.617.353/0001-35, Lote 7, Conjunto 8, Processo nº 160.000.404/1999, Decisão nº 109/2001.
...."
Leia-se:
C.J.R. COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS NOVAS E USADAS E CONDICIONADORA LTDA - ME, CGC 00.617.353/0001-35, Lote 7, Conjunto 8, Processo nº 160.000.404/1999, Decisão nº 359/2001.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 3/2001

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: CBA – Comercial Brasiliense de Peças Ltda. - Objeto: prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças e acessórios originais genuínas em veículos da marca Fiat - Processo n.º 2496/2000 – Licitação: Convite nº 30/2000 - vigência: 07/02/2000 até 31/12/2001 - Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e 349030 – Material de Consumo - Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 141 e 140/2001 – valor: R$ 10.000,00 para serviços e R$ 10.000,00 para peças - Data da assinatura: 07/02/2001- Assinam: pela contratante, Francisco Solano Ulhôa Botelho, pela contratada, Uesley Silvio Medeiros

EXTRATO DO CONTRATO N.º 4/2001

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: CBA – Comercial Brasiliense de Peças Ltda. - Objeto: prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças e acessórios originais genuínas em veículos da marca VW - Processo n.º 2496/2000 – Licitação: Convite nº 30/2000 - vigência: 07/02/2000 até 31/12/2001 - Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e 349030 – Material de Consumo - Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 131 e 130/2001 – valor: R$ 5.000,00 para serviços e R$ 5.000,00 para peças - Data da assinatura: 07/02/2001- Assinam: pela contratante, Francisco Solano Ulhôa Botelho, pela contratada, Uesley Silvio Medeiros

EXTRATO DO CONTRATO N.º 5/2001

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: JMP – Veículos, Peças e Serviços Ltda. - Objeto: prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças e acessórios originais genuínas em veículos da marca GM - Processo n.º 2496/2000 – Licitação: Convite nº 30/2000 - vigência: 07/02/2000 até 31/12/2001 - Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e 349030 – Material de Consumo - Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 137 e 136/2001 – valor: R$ 15.000,00 para serviços e R$ 15.000,00 para peças - Data da assinatura: 07/02/2001- Assinam: pela contratante, Francisco Solano Ulhôa Botelho, pela contratada, Ivanildo Jorge Bertoloto

Ineditoriais

ABAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de funcionamento de um Poço Tubular Profundo no local: Rodovia DF-180 Km 19, Fazenda Chapadinha, Quinhão 14 – Brazlândia / DF; Processo n.º 191.000.853/95. Não foi feito o Estudo de Impacto Ambiental. Responsável: Celso Katsuhiro Tomita - Engenheiro Agrônomo.

DAR813/01
(Of. El. nº INED813)

IGREJA METODISTA ORTODOXA EM BRASÍLIA

EXTRATO DO ESTATUTO

A IGREJA METODISTA ORTODOXA EM BRASÍLIA, doravante designada IMOB, podendo adotar o lema "Ministério do Avivamento", com sede provisória na EQNO 03/05 – Bloco "F" – Loja 05 – Ceilândia-DF, iniciada em abril de 1998, e fundada, oficialmente, nesta data de acordo com o art. 7º do Estatuto da Irmandade Metodista Ortodoxa, à qual está vinculada, é uma entidade sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, administrada por uma diretoria composta de Presidente: Róger de Cerqueira Terra,Vice-Presidente: Wasley de Souza Gusmão, 1º Secretário: Júlio Pedro do Nascimento Filho, 2º Secretário: Renato Pinheiro, 1º Tesoureiro: Elenilson Lima e 2º Tesoureiro: João Luiz Gomes Martins. Representa ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente por seu presidente, tem como finalidade cooperar com Nosso Senhor Jesus Cristo na extensão do Reino de Deus, glorificar o seu nome, promover o avivamento espiritual, desenvolver atividades educacionais e toda a obra de filantropia, sem distinção de credo, considerando ser um mover do Espírito Santo. Reforma do Estatuto: o estatuto não se reforma sem a recomendação de dois terços dos membros da Igreja e aprovação do Presbitério. Pastor Presidente: Róger de Cerqueira Terra, RG 354691 MAer.

DAR-807/01
(Of. El. nº DAR-807/01)

NASSER TALAL ABU-ALLAN

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requerei da Secretaria de meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a licença para o empreendimento / atividade de Comércio de derivados de petróleo, lavagem e lubrificação no local QR. 614 Conjunto A lote 01, Samambaia – DF. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental. Nasser Talal Abu-Allan, Sócio Gerente.

DAR-809/01
(Of. El. nº DAR-809/01)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO – 7º ANDAR BRASÍLIA -DF TELEFONE 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da Empresa TRACK & FIELD,SCS Q 07 BL A LOJA 54 PÁTIO BRASIL SHOPPING, SDN CONJ. NACIONAL, participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia, 16.02.2001 na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio DF, SCS Q 06 BL A Nº 81 ED. JOSÉ SEVERO 7º ANDAR , às 8:30 horas em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª, às 9:30 horas, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre o trabalho nos domingos do Ano/2001, de acordo com a cláusula 42ª, da CCT, § 4º, inciso II, vigente e MP 1.539, e Lei 1.880 de 20.01.98 b) Assuntos Gerais.

Brasília- DF, 13 de fevereiro de 2001
GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR812/01
(Of. El. nº INED812)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO ESPECIAL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Num Processo	:	1999 00 2 000952-6
Reg. Acórdão	:	132798
Relator Des.	:	P. A. ROSA DE FARIAS
Requerente(s)	:	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Requerido(s)	:	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
Origem	:	ARTS. 1º, CAPUT, E SEUS INCISOS 2º, 3º, 4º, 5º, 9º, 10º, 11º E 12º DA LEI DO DF Nº837, DE 28/12/94

EMENTA: CONSTITUCIONAL: ARGÜIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI LOCAL Nº 837/94 - VIOLAÇÃO INDIRETA AO ART. 14, DA LODF - INADMITIDA.
O art. 14, da LODF tem natureza essencialmente enunciativa, daí que necessita ser comaltada pela Constituição Federal, pois é nesta que se encontra as divisões do poder estatal. Noutras palavras, não é a Lei Orgânica que atribui competências legislativas, mas sim a Constituição Federal.
Se a própria Lei Orgânica sofreu pelo Col. Supremo Tribunal Federal controle concentrado de constitucionalidade por invadir a competência privativa da União Federal para editar leis concernentes à organização administrativa da polícia civil, resta contraditório invocá-la para o mesmo fim.
Por conseguinte, como se vai saber se houve malferimento do multicitado art. 14, sem, antes, examinar o que preconiza a Carta Magna? Na verdade, deve-se examinar a constitucionalidade dos artigos impugnados da Lei nº 837 frente à Constituição Federal, pois a inconstitucionalidade que autoriza o exercício do controle concentrado é tão-somente aquele que exsurge de relação antinômica de frontal e direta incompatibilidade com o texto constitucional.
Em relação à Lei Orgânica, a violação sustentada pelo ilustre Procurador Geral de Justiça é oblíqua, indireta, não dando azo ao controle concentrado perante esta Corte.
Inadmitida.
DECISÃO: Não admitida, unânime.

BRASÍLIA -DF, 12 DE FEVEREIRO DE 2001
MÔNICA REGINA SILVA HAUSCHILD
Diretora de Secretaria
TJDFT

(Of. El. nº INEDTJDFT)

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS	POLÍCIA	PRONTO-SOCORRO	DEFESA CIVIL
193	190	192	321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF 353-7373
PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB 196
CORDE/DF Diretoria de Integração do Portador de Deficiência 1408
SOS CRIANÇA 1407
CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO 1401
TRANSPORTES COLETIVOS 1517
DETRAN DISQUE DETRAN 1514
OUVIDORIA 0800 611516
PROCON PROCON 1512
DEFENDA-SE DISQUE-DENÚNCIA 323-8855
SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão 156
HOSPITAIS
POLÍCIA CIVIL 147
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 327-4424
PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB 195

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS	POLÍCIA	PRONTO-SOCORRO	DEFESA CIVIL
193	190	192	321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DISQUE DETRAN
1514

PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS 193	POLÍCIA 190	PRONTO-SOCORRO 192	DEFESA CIVIL 321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DISQUE DETRAN
1514

PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO